



ANO CORALINA  
2019 - 100 ANOS  
DE NASCIMENTO

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Ofício nº 504/2020 - SEDI

Goiânia, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO LISSAUER VIEIRA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Alameda dos Buritis, nº 231 - Setor Oeste  
CEP: 74.019-900 Goiânia - GO

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - Consolidação Anual (1º e 2º Semestre de 2019)

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos, anexo, os Relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, devidamente constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (9825122), contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as Entidades listadas abaixo, no período de janeiro a dezembro/2019 - Ano III:

<b>Quadro 01 - Relatórios referente aos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - Ano III</b>				
<b>Organização Social</b>	<b>Contrato de Gestão</b>	<b>Documento</b>	<b>Link SEI (Original)</b>	<b>Link SEI (Cópia em .pdf)</b>
CEGECON	002/2017	Relatório nº 006/2020-CAGOS	000012085571	000012314303
CENTEDUC	004/2017	Relatório nº 019/2019-CAGOS	000010277802	000012314400



FAESPE	005/2017	Relatório nº 020/2019-CACGOS	000010278010	000012314426
		Ofício 062/2020-FAESPE*	000012235630	000012329366
		Despacho nº 003/2020-CACGOS*	000012253088	000012329382
IBRACEDS	003/2017	Relatório nº 021/2019-CACGOS	000010278112	000012329440
REGER	001/2017	Relatório nº 022/2019-CACGOS	000010278141	000012329459
*Após análise do contraditório da Entidade (Ofício 062/2020), procedeu-se à revisão dos resultados atingidos pela OS, o que ocasionando alteração dos valores referentes ao atingimento de meta anual, conforme Despacho 003/2020.				

Frisa-se, que os relatórios se deram em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, onde a Comissão supracitada examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pelas Organizações Sociais, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica desta Pasta.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ADRIANO DA ROCHA LIMA**

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, Secretário (a) de Estado, em 01/04/2020, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000012337470 e o código CRC 589BFC42.

CEP: 74.015-908 Goiânia - GO



Referência: Processo nº 201914304004077



SEI 000012337470.1.EGO



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Memorando nº: 22/2019 - CACGOS- 16820

GOIANIA, 28 de novembro de 2019.

Da (o): COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Para: GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - 1º Semestre de 2019

Senhora Gerente,

Em atendimento ao artigo 10, §2º, da Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CACGOS), constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9825122), examinou os documentos encaminhados pelas Organizações Sociais Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), Centro de Soluções em Tecnologia e Educação (CENTEDUC), Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), e Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia (REGER), contendo documentos técnicos e financeiros, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, de forma que a consolidação das informações culminaram nos Relatórios listados abaixo, contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as referidas Entidades, no período de período de janeiro a junho/2019 - Ano III:

Organização Social	Contrato de Gestão	Relatório	Link SEI (Original)	Link SEI (Cópia em .pdf)
CEGECON	002/2017	024/2019	000010494911	000010506781
CENTEDUC	004/2017	015/2019	8832917	000010506858
FAESPE	005/2017	014/2019	8829342	000010506886
IBRACEDS	003/2017	017/2019	8839236	000010506965
REGER	001/2017	025/2019	000010509050	000010511827

Ressalta-se que o artigo 10, § 3º do mesmo ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de encaminhar tal relatório à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Para tanto, foi anexado aos autos minuta de Ofício para atender este mister (Link SEI 000010347077).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES**, **Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA**, **Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010347073** e o código CRC **6C646CFF**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES  
SOCIAIS

RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004077



SEI 000010347073



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Ofício nº /2019 - SEDI

Goiânia, de de 2019.

A Sua Excelência Senhor  
**Lissauer Vieira**  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO/GO  
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia – GO  
CEP: 74115-900

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - 1º Semestre de 2019

Senhor Presidente,

Encaminha-se, em anexo, os Relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, devidamente constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9825122), contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as Entidades listadas abaixo, no período de período de janeiro a junho/2019 - Ano III:

Organização Social	Contrato de Gestão	Relatório	Link SEI (Original)	Link SEI (Cópia em .pdf)
CEGECON	002/2017	024/2019	000010494911	000010506781
CENTEDUC	004/2017	015/2019	8832917	000010506858
FAESPE	005/2017	014/2019	8829342	000010506886
IBRACEDS	003/2017	017/2019	8839236	000010506965
REGER	001/2017	025/2019	000010509050	000010511827

Frise-se que os relatórios se deram em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, onde a Comissão supracitada examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pelas Organizações Sociais, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, consolidando as informações e contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, oportunidade em que nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que porventura se fizerem

necessários.



Atenciosamente,

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000010347077 e o código CRC 04E0622A.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES  
SOCIAIS

RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO 0- 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004077



SEI 000010347077



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO Nº 24 / 2019 CACGOS- 16820**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs**

**Portaria nº 633/2019-SED**

**DEZEMBRO - 2019**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Organização Social:	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON
Contrato de Gestão nº:	002/2017
Processo SEI:	201914304004081
Referência:	Janeiro a Junho 2019 – Ano III



## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED.

O Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 255, nº 400, Qd. 600, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/ Goiás, CEP 74.280-010.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 4 são:

### 3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- **Goiânia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França  
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010
- **Goiás**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto  
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.
- **Goiatuba**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado  
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.
- **Piracanjuba** (em adequação)  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante Nogueira  
Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Fazenda Mojinho, Piracanjuba – GO.

### 3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs:

- **Goianira:**  
Em fase de estruturação
- **Inhumas:**  
Rua 5, nº 153, Praça João Heitor de Paula, Setor Vila Heitor (Universidade Aberta do Brasil – UAB em frente à Escola Estadual Manoel Vila Verde), Inhumas – GO, CEP: 75.400-000
- **Itaberaí:**  
Rua Capitão Caldas, nº 80, Setor Central, Itaberaí – GO, CEP: 76.630-000
- **Itumbiara:**  
Av. Anhanguera, nº 1.275, Setor Anhanguera (Universidade Aberta do Brasil – UAB),  
Itumbiara – GO, CEP: 75.530-030
- **Morrinhos:**  
Praça Padre Primo Scussolino, s/n, Setor Central, Morrinhos – GO, CEP: 75.650-000
- **Nerópolis:**  
Rua Roberto Roncato, Qd. 17, Lt. 04, Bairro Botafogo, Nerópolis – GO, CEP: 75.460-000

• **Pontalina:**

Dornelas), Pontalina – GO, CEP: 75.620-000

• **Senador Canedo:**

75.250-000

Av. Onofre de Andrade, Qd. 382, Lt. 26, Setor Clube (Centro Profissional Artur Fernandes

Condomínio Industrial, nº 403, Setor Jardim Nova Goiânia; Senador Canedo – GO, CEP: ALEGO



#### 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CEGECON no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a. verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via **SEI 201914304001204**, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pela Superintendência de Formação e Capacitação Tecnológica – SCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);

b. análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57, objeto do **SEI 201914304000281**;

c. exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do **SEI 201914304002526 e 201914304002467**.

#### 5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Processo SEI 201614304000870, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas **QUANTITATIVAS** e **QUALITATIVAS**, na periodicidade **ANUAL**, cujas ofertas previstas para o **ANO III**, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	220	17.600
		TÉCNICO	820	656.000
		QUALIFICAÇÃO (>160H)	2.800	560.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.680	468.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.600	320.000
		CAPACITAÇÃO	4.840	484.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	7.200	880.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	9.520	952.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	4.320	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.500	

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED – ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

##### 5.1. Das Metas Quantitativas

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios e pesos de avaliação a seguir:

1. Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
2. Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
3. Meta não atingida: abaixo de 60,9%.



QUADRO 2 - PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

### 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia de 41,24% (parcial) apurada, exclusivamente, para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS CEGECON (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	220	-	0	-	660	0	0%
		TÉCNICO	820	-	0	-	2.050	0	0%
		QUALIFICAÇÃO	2.800	-	2.424	-	4.200	3.636	87%
		CAPACITAÇÃO	4.680	-	741	-	4.680	741	16%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.600	-	569	-	2.400	854	36%
		CAPACITAÇÃO	4.840	-	1.718	-	4.840	1.718	35%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	4.320	-	2.160	4.320	2.160	50%
APA (ALUNOS)		-	1.500	-	648	1.500	648	43%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
CAPACITAÇÃO (>40<160)									
TOTAIS			14.960	5.820	8.260	2.808	30.470	12.565	41,24%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 8079945).

As categorias de ofertas "superior" e "técnico" não tiveram matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de vagas remanescentes de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

### 5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência de 37,07%, apurada, exclusivamente, para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

**QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS CEGECON  
(HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO)  
EFICIÊNCIA**

**ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019**

PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	176.000	-	49.949	-	528.000	149.847	28%
		TÉCNICO	656.000	-	116.012	-	1.968.000	290.030	15%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	560.000	-	578.793	-	1.680.000	868.190	52%
	EAD	CAPACITAÇÃO (>40<160)	468.000	-	71.148	-	1.404.000	71.148	5%
		QUALIFICAÇÃO	320.000	-	30.459	-	960.000	45.689	5%
		CAPACITAÇÃO	484.000	-	18.018	-	1.452.000	18.018	1%
		Outras Ações	DIT	-	4.320	-	2.160	4.320	2.160
	APA (ALUNOS)	-	1.500	-	648	1.500	648	43%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	128.235	-	128.235	320.588	320.588	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
	CAPACITAÇÃO (>40<160)								
<b>TOTAIS</b>			<b>2.664.000</b>	<b>134.055</b>	<b>864.379</b>	<b>131.043</b>	<b>4.772.228</b>	<b>1.769.125</b>	<b>37,07%</b>

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 8079945).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores, técnicos e no PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

### 5.1.3. Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

### 5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com uma avaliação consensuada, demonstrada a seguir:

QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL -	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,17
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:

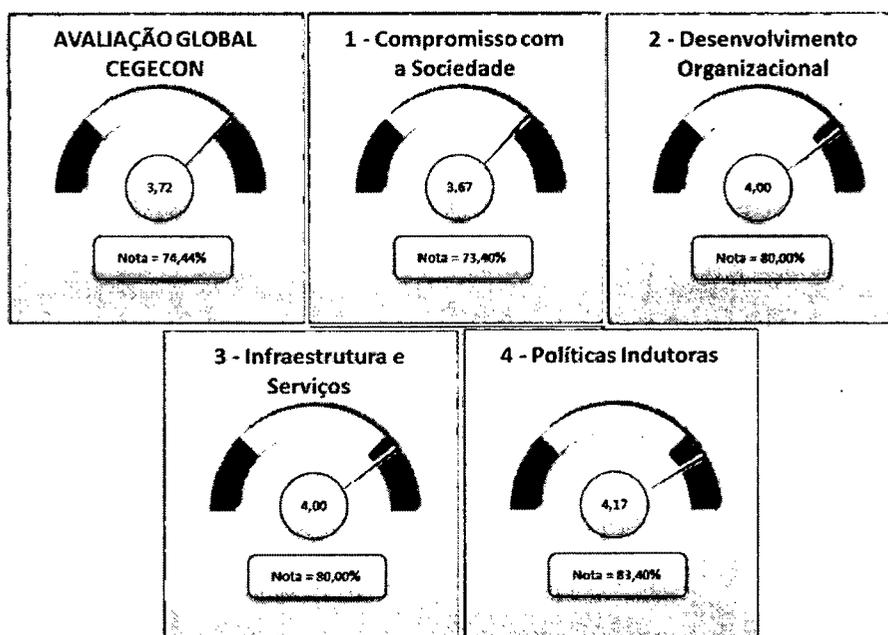


FIGURA 1 - Google Docx - Avaliação da OS



Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 3,72 correspondente a "Meta atingida satisfatoriamente" que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 3,67
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,00
- Infraestrutura e serviços – nota – 4,00
- Políticas Indutoras – nota – 4,17
- Sustentabilidade – Não se aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7 (ANUAL e DUODÉCIMO).

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 4 - CEGECON			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 19.551.643,00	R\$ 17.596.478,70	R\$ 1.466.373,23
2	R\$ 19.390.543,00	R\$ 17.451.488,70	R\$ 1.454.290,73
3	R\$ 20.564.079,00	R\$ 18.507.671,10	R\$ 1.542.305,93
4	R\$ 21.490.583,00	R\$ 19.341.524,70	R\$ 1.611.793,73

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016 - SED

### 6.2. Valores Repassados - Por Caixa (DUODÉCIMO)

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/18	R\$1.366.463,01
12/03/2019	NOV/18	R\$1.366.463,01
23/04/2019	DEZ/18	R\$1.366.463,01
21/05/2019	JAN/19	R\$ 1.430.095,79
25/06/2019	FEV/19	R\$ 1.430.095,79
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.959.580,61</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 6.959.580,61 (Quadro 8) é composto pelas competências de janeiro e fevereiro de 2019 que perfaz o montante de R\$ 2.860.191,58, acrescido por um saldo relativo aos duodécimos de outubro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.099.389,03.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 8.963.385,36, ou seja, a transferência no período em análise, foi a menor em 68% do valor contratualizado.

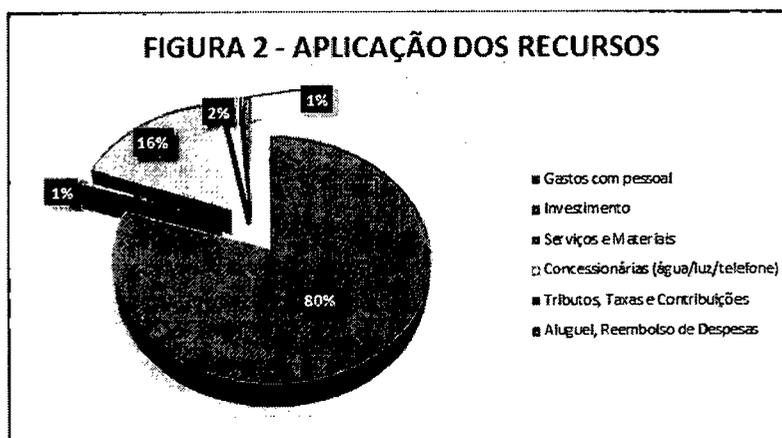
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA									
Parcela	REF	REPASSE			PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR = (A - B)	DATA DA REGULARIZAÇÃO	
		VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)			
22*	JAN/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	21/05/2019	R\$ 1.430.095,79	Não se aplica		
23*	FEV/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	25/06/2019	R\$ 1.430.095,79			
25	MAR/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 19.228,09	R\$ 1.435.062,64	Não se aplica			R\$ 1.435.062,64	25/07/2019
25*	ABR/19	R\$ 1.515.901,31	R\$ -	R\$ 1.515.901,31				R\$ 1.515.901,31	15/08/2019
26*	MAI/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ -	R\$ 1.542.305,93				R\$ 1.542.305,93	12/09/2019
27*	JUN/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ 14.319,42	R\$ 1.527.986,51				R\$ 1.527.986,51	27/09/2019
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 8.963.385,36</b>	<b>R\$ 81.937,39</b>	<b>R\$ 8.881.447,97</b>		<b>R\$ 2.860.191,58</b>		<b>R\$ 6.021.256,39</b>	

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 6.731.657,73 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética na Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 5.165.715,80	80,3%
Encargos sobre Folha	R\$ 48.333,14	
RPA	R\$ 6.056,84	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 184.507,99	
Pensões Alimentícias	R\$ 1.125,90	
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$ 5.405.739,67</b>	
Investimento	R\$ 34.590,98	0,5%
Serviços e Materiais	R\$ 1.094.462,72	16,3%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 114.993,90	1,7%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 23.102,80	0,3%
Aluguel, Reembolso de Despesas	R\$ 58.767,66	0,9%
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>R\$ 6.731.657,73</b>	<b>100,0%</b>

FONTE: Extrato e SIPEF



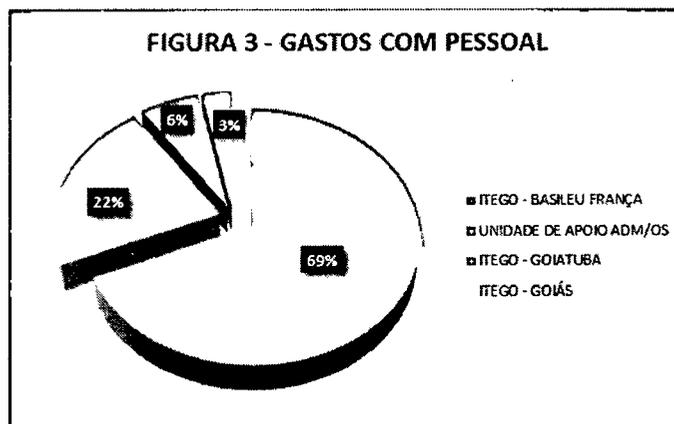
Os gastos com pessoal extrapolaram o percentual previsto no Contrato de Gestão, que é de 70%, em decorrência dos atrasos na quitação das folhas de novembro, dezembro e 13º, cuja regularização ocorreu, somente, no ano em curso.

## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 6.969.367,80 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
ITEGO - BASILEU FRANÇA	R\$ 4.779.273,81	69%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 1.533.738,11	22%
ITEGO - GOIATUBA	R\$ 435.653,39	6%
ITEGO - GOIÁS	R\$ 220.702,49	3%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.969.367,80</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o valor contratual de R\$ 8.963.385,36, expresso na Quadro 9, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 6.969.367,80 (Quadro 11), obtém-se o percentual de 77,75% de aplicação de recursos nesse quesito, ou seja, ultrapassou do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Quanto ao "Quadro de Colaboradores" aprovado pelo seu Conselho de Administração, organizado na forma de "Planos de Cargos e Salários" a ser praticado pela Organização Social, restou prejudicada a análise de possíveis distorções, em face da ausência do relatório conclusivo da comissão constituída especialmente para este fim, por recomendação desta Comissão. em atendimento ao previsto no item 9.12 do Contrato de Gestão

## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de 39,15% de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (41,24% - matrículas) e a eficiência (37,07% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 05 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000010494911 e o código CRC 9C7F3295.



Referência: Processo nº 201914304004081



SEI 000010494911



Criado por GABRYELLY BRAGA REZENDE ALVES, versão 3 por GABRYELLY BRAGA REZENDE ALVES em 05/12/2019 15:37:06.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO Nº 15 / 2019 CACGOS- 16820**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)**

CENTEDUC

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs  
Portaria nº 633/2019-SED**

**DEZEMBRO – 2019**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

Organização Social:	Centro de soluções Em Tecnologia da Educação - CENTEDUC
Contrato de Gestão nº:	004/2017
Processo SEI:	201914304002786
Referência:	Janeiro a Junho 2019 – Ano III

**2. SUMÁRIO EXECUTIVO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua 101, número 35 Quadra F-17, Lote 03, Setor Sul, Goiânia/Goiás Cep: 74080-150.

**3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO**

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5 são:

### **3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015**

- **Goiânia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira  
Av. Alexandre de Morais, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.
- **Santa Helena de Goiás**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes  
Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000.
- **Mineiros**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro  
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000.
- **Goiânia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt  
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134.
- **Aparecida de Goiânia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi  
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370.

### **3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs**

- **Goiânia**  
(Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)  
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030
- **Goiânia**  
(Real Conquista) UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695
- **Goiânia**  
(COEC – Cândida de Morais) Rua Palmares, Setor Cândida de Morais, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320
- **Palmeiras**  
Rua WR, Qd. 09, Lt. 04, Setor Jardim Amazonas, Palmeiras – GO, CEP: 76.190-000
- **Trindade**  
Laboratório 1: Av. Contorno, nº 140, Setor Sul, Trindade – GO, CEP: 75.380-000  
Laboratório 2: Rua da Araras, Área B, nº 63, Setor Jardim Floresta (Sub Prefeitura), Trindade – GO, CEP: 75.380-000
- **Rio Verde**  
Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236
- **Cachoeira Alta**  
Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000
- **São Luís de Montes Belos**  
Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000
- **São Simão**  
Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000
- **Quirinópolis**  
Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000

## **4. METODOLOGIA APLICADA**

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CENTEDUC permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na clausula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304000691, sendo que, na ausência de um sistema



de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).



- b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001689;
- c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002527;
- d) Consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

## 5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Link 201614304001907, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	980	784.000
		QUALIFICAÇÃO (>160H)	3.400	680.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.320	532.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	2.000	400.000
		CAPACITAÇÃO	6.040	604.000
PRONAIEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	5.400	1.080.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	11.360	1.136.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	10.080	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.880	

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade máxima de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

### 6.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- a. Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- b. Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- c. Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 - PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

Para fins da apuração final do atingimento da meta global, foi considerada a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

#### 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adota-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, abaixo, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos, previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia de 56,83% (parcial) apurada para o 1º semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.



QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC									
(MATRÍCULAS NOVAS)									
EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A JUN	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	-	87	-	720	261	35%
		TECNICO	990	-	378	-	2.450	945	39%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.400	-	2.121	-	5.100	3.182	62%
		CAPACITAÇÃO (+40-160)	5.320	-	3.612	-	5.320	3.612	68%
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.000	-	1.057	-	3.000	1.586	53%
		CAPACITAÇÃO (+40-160)	6.040	-	2.832	-	6.040	2.832	47%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	10.080	-	5.468	10.080	5.468	54%
APA (ALUNOS)		-	1.800	-	1.505	1.800	1.505	84%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TECNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (+40-160)							
	EAD	TECNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (+40-160)							
TOTALS			17.980	11.880	10.887	6.974	46.390	26.365	56,83%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, sujeitas a apreciação e aprovação do MEC. Nesse sentido, o quantitativo registrado como efetivamente realizado, disponibilizadas para o cumprimento de metas pela OS, são aquelas cujos quantitativos foram homologados pelo MEC.

5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência de 24,32%, apurada para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC									
(HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO)									
EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A JUN	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	192.000	-	18.072	-	576.000	54.216	9%
		TECNICO	784.000	-	118.950	-	2.352.000	297.375	13%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	680.000	-	263.373	-	2.040.000	395.080	19%
		CAPACITAÇÃO (+40-160)	532.000	-	177.824	-	1.596.000	177.824	11%
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)	400.000	-	87.232	-	1.200.000	130.848	11%
		CAPACITAÇÃO (+40-160)	608.000	-	110.153	-	1.812.000	110.153	6%
	Outras Ações	DIT	-	10.080	-	5.468	10.080	5.468	54%
APA (ALUNOS)		-	1.800	-	1.505	1.800	1.505	84%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TECNICO	POR DEMANDA	118.845	-	118.845	297.113	297.113	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (+40-160)							
	EAD	TECNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (+40-160)							
TOTALS			3.192.000	130.725	775.614	125.819	5.612.873	1.476.546	26,31%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores, técnicos e no PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.1.3 Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:



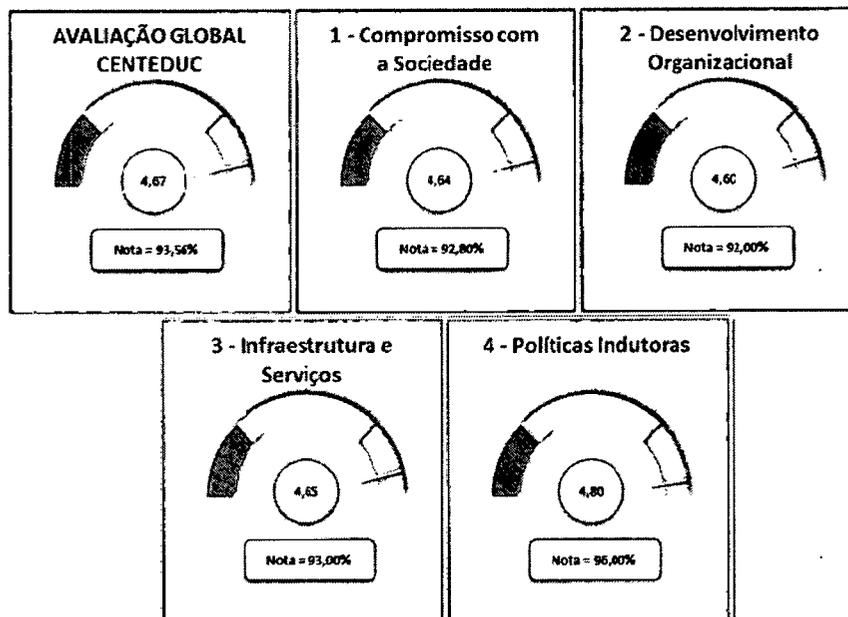
QUADRO 5		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	4,64
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL -	Formação/Titulação Docente	4,6
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4,65
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Materiais Didático-Pedagógico	4,8
Atuação dos Professores		
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:





Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,67** correspondente a “Meta atingida **totalmente**”, para o período, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,64
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,60
- Infraestrutura e serviços – nota – 4,65
- Políticas Indutoras – nota – 4,80
- Sustentabilidade – Não se aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 5 - CENTEDUC			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.349.655,00	R\$ 21.014.689,50	R\$ 1.751.224,13
2	R\$ 23.812.030,00	R\$ 21.430.827,00	R\$ 1.785.902,25
3	R\$ 25.165.634,00	R\$ 22.649.070,60	R\$ 1.887.422,55
4	R\$ 26.014.810,00	R\$ 23.413.329,00	R\$ 1.951.110,75

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016 - SED

### 6.2. Valores Repassados

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	RS
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.682.759,64
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.682.759,64
23/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.682.759,64
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.763.673,87
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.781.957,53
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.593.910,32</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 8.593.910,32 (Quadro 8) é composto pelas **competências** de Janeiro e Fevereiro de 2019, perfazendo o montante de R\$ 3.545.631,40 acrescido por um saldo remanescente relativo às competências de Outubro a Dezembro de 2018, no valor de R\$5.048.278,92.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 10.742.688,51, ou seja, as transferências de duodécimos no período em análise, foram efetivadas a menor em 67% do valor contratualizado.

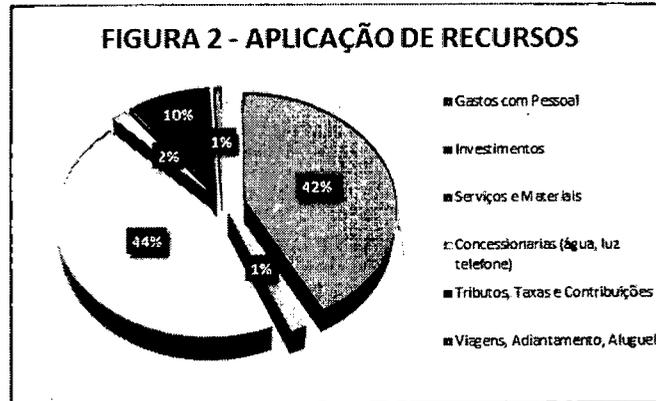
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA								
PARCELA					PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	R\$ (A-B)	Data Regular
20ª	JAN/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 22.228,38	R\$ 1.763.673,87	21/05/2019	R\$ 1.763.673,87		
21ª	FEV/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 3.944,72	R\$ 1.781.957,53	17/06/2019	R\$ 1.781.957,53		
22ª	MAR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25	Não se aplica		R\$ 1.785.902,25	25/07/19
23ª	ABR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25			R\$ 1.785.902,25	15/08/19
24ª	MAI/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25			R\$ 1.785.902,25	12/09/19
25ª	JUN/2019	R\$ 1.846.814,43	R\$ 7.464,07	R\$ 1.839.350,36			R\$ 1.839.350,36	27/09/19
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 10.776.325,68</b>	<b>R\$ 33.637,17</b>	<b>R\$ 10.742.688,51</b>		<b>R\$ 3.545.631,40</b>	<b>R\$ 7.197.057,11</b>	

FONTE: Extratos, SIOFI, e SIPEF.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Junho de 2019 totalizaram R\$ 9.004.491,48 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética na Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 2.175.266,65	42,25%
Encargos sobre Folha	R\$ 970.638,10	
RPA	R\$ 98.716,71	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 559.742,11	
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$ 3.804.363,57</b>	
Investimentos	R\$ 145.756,79	1,62%
Serviços e Materiais	R\$ 3.945.361,20	43,82%
Concessionárias (água, luz telefone)	R\$ 155.364,34	1,73%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 870.954,01	9,67%
Viagens, Adiantamento, Aluguel	R\$ 82.691,57	0,92%
<b>SUBTOTAL (GASTOS):</b>	<b>R\$ 9.004.491,48</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Extratos e SIPEF



FONTE: Extratos e SIPEF

Para a análise da aplicação dos recursos que totalizaram R\$ 9.004.491,48, demonstrados no Quadro 10, se faz necessário considerar a existência de saldo bancário em 31/12/2018, no montante de R\$ 496.642,56, conforme Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, acostada aos autos no Link [SEI000010474333](#).

## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

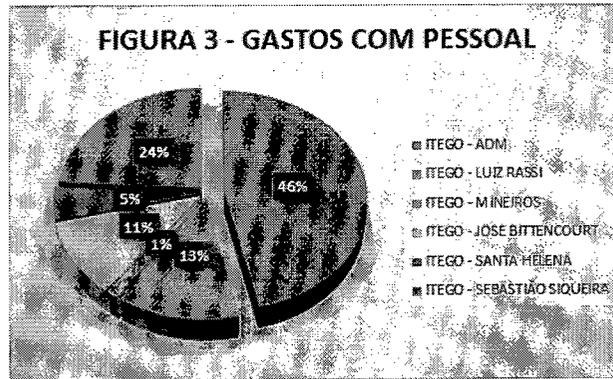
Os valores gastos com pessoal, considerados por competência, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador foram demonstrados no Quadro 11 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 2.351.411,47	47%
ITEGO - LUIZ RASSI	R\$ 636.264,77	13%
ITEGO - MINEIROS	R\$ 61.553,53	1%
ITEGO - JOSE BITTENCOURT	R\$ 551.406,68	11%
ITEGO - SANTA HELENA	R\$ 240.147,51	5%
ITEGO - SEBASTIÃO SIQUEIRA	R\$ 1.209.446,96	24%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.050.230,92</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL (POR RUBRICA)	
SALÁRIO	R\$ 3.196.547,74
RESCISÃO	R\$ 275.992,46
RPA	R\$ 226.561,81
ENCARGOS	R\$ 1.351.128,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.050.230,92</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE : Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar O VALOR CONTRATUAL DE REPASSE , de R\$ 10.776.325,68, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$ 5.050.230,92, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 46,86 %, quando o limite máximo previsto contratualmente é de 70%

## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de **40,58%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (56,83% - matrículas) e a eficiência (24,32% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 8832917 e o código CRC 2BB527D3.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003097



SEI 8832917

Criado por CARLA ANDRESSA FELIPE DIAS, versão 77 por JOSE TEODORO COELHO em 05/12/2019 15:19:26.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## RELATÓRIO Nº 14 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs  
Portaria nº 633/2019-SED

DEZEMBRO – 2019

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE
Contrato de Gestão nº:	005/2017
Processo SEL:	201914304003095
Referência:	Janeiro a Junho 2019 - ANO III

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED.

A FAESPE é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 20 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 498, Quadra F-15, Lote 64, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.140-050.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 2 são:

#### 3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- **Caiapônia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso  
Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia – GO, CEP: 75.850-000



- **Ceres**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzone  
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
- **Piranhas**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior  
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
- **Uruana**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado  
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
- **Goianésia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage  
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000  
LEI Nº 18.931, DE 08 DE JULHO DE 2015
- **Jaraguá**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Geovano Vieira Manso  
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970

### 3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- **Barro Alto**  
Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000
- **Bom Jardim de Goiás**  
Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000
- **Diorama**  
Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000
- **Iporá**  
Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000
- **Itaguaru**  
Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970
- **Itapaci**  
Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000
- **Itapuranga**  
Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000
- **Jaraguá**  
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970
- **Jussara**  
Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de A. Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000
- **Mozarlândia**  
Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000
- **Padre Bernardo**  
Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000
- **Pirenópolis**  
Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000
- **Rubiataba**  
Rua Simbaiba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000
- **Taquaral**  
Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taquaral – GO, CEP: 76.640-000

## 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela FAESPE permeou as seguintes etapas:

- a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304000687, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GARGATEGO via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).
- b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 via SEI 201914304001689;
- c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002525;
- d) consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

## 5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VIU do Chamamento Público e disponível no Link SEI 201614304000868 é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO [ANUAL]				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	700	560.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	6.020	496.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	14.580	390.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.540	708.000
		CAPACITAÇÃO	10.680	1.068.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	9.560	1.204.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	25.260	1.458.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	9.730	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	2.530	

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

### 5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 - PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia e eficiência**, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

#### 5.1.1. Eficácia



Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia de 46,55% (parcial) apurada para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS FAESPE (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	-	0	-	480	0	0%
		TÉCNICO	700	-	217	-	1.750	543	31%
		QUALIFICAÇÃO	2.480	-	1.375	-	3.720	2.063	55%
		CAPACITAÇÃO	3.900	-	1.250	-	3.900	1.250	32%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.540	-	1.778	-	5.310	2.667	50%
		CAPACITAÇÃO	10.680	-	5.244	-	10.680	5.244	49%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	9.730	-	4.135	9.730	4.135	42%
APA (ALUNOS)		-	2.530	-	1.703	2.530	1.703	67%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			21.460	12.260	15.702	5.838	50.360	23.442	46,55

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

A categoria de oferta "superior" não teve matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de vagas remanescentes de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

### 5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência de 25,55%, apurada para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS FAESPE (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	128.000	-	34.289	-	384.000	102.867	27%
		TÉCNICO	560.000	-	95.242	-	1.680.000	238.105	14%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	496.000	-	199.055	-	1.488.000	298.583	20%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	390.000	-	110.371	-	1.170.000	110.371	9%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	708.000	-	135.246	-	2.124.000	202.869	10%
		CAPACITAÇÃO	1.068.000	-	106.540	-	3.204.000	106.540	3%
	Outras Ações	DIT	-	9.730	-	4.135	9.730	4.135	42%
APA (ALUNOS)		-	2.530	-	1.703	2.530	1.703	67%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	120.753	-	120.753	301.883	301.883	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			3.350.000	133.013	680.743	126.591	5.374.403	1.372.893	25,55

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores e no PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, tiveram como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

### 5.1.3 - Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a

subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.



## 5.2 - Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:

QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL -	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,17
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE: SYSCORE – AMBIENTE DE TESTES

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:

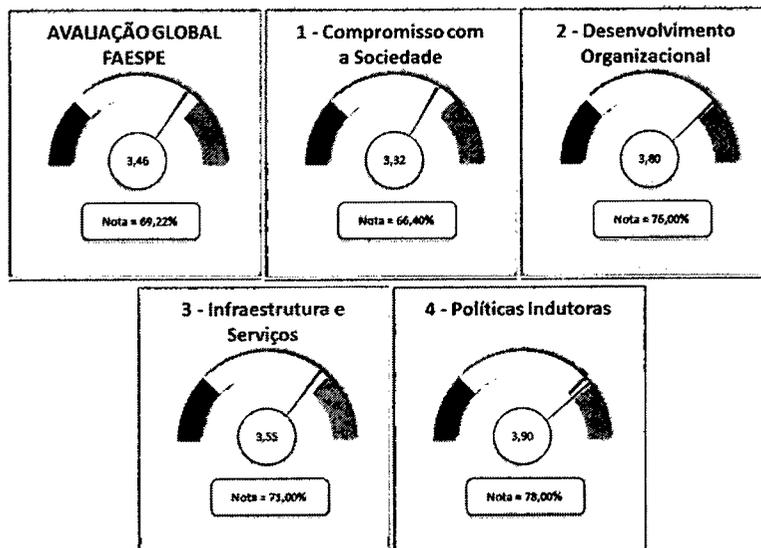


FIGURA 1 - Avaliação da OS - Google Docx

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 3,46** correspondente a “**Meta atingida satisfatoriamente**”, no período ora em análise, que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- a) Compromisso com a sociedade – nota – 3,32
- b) Desenvolvimento Organizacional – nota – 3,80
- c) Infraestrutura e serviços – nota – 3,55
- d) Políticas Indutoras – nota – 3,90
- e) Sustentabilidade - Não se aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO c Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 2 - FAESPE			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 21.259.659,00	R\$ 19.133.693,10	R\$ 1.594.474,43
2	R\$ 21.270.457,30	R\$ 19.143.411,57	R\$ 1.595.284,30
3	R\$ 22.173.999,00	R\$ 19.956.599,10	R\$ 1.663.049,93
4	R\$ 23.272.298,25	R\$ 20.945.068,43	R\$ 1.745.422,37

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016 - SED

### 6.2. Valores Repassados

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.553.417,16
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.553.417,16
24/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.553.417,16
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.576.476,18
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.584.642,85
TOTAL		R\$ 7.821.370,51

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 7.821.370,51 (Quadro 8) é composto pelas **competências** de Janeiro e Fevereiro perfazendo o montante de R\$ 3.161.119,03 acrescido por um saldo remanescente relativo às competências de Outubro a Dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.660.251,4.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 9.498.746,37, ou seja, a transferência no período em análise, representa 33,2% do valor previsto.



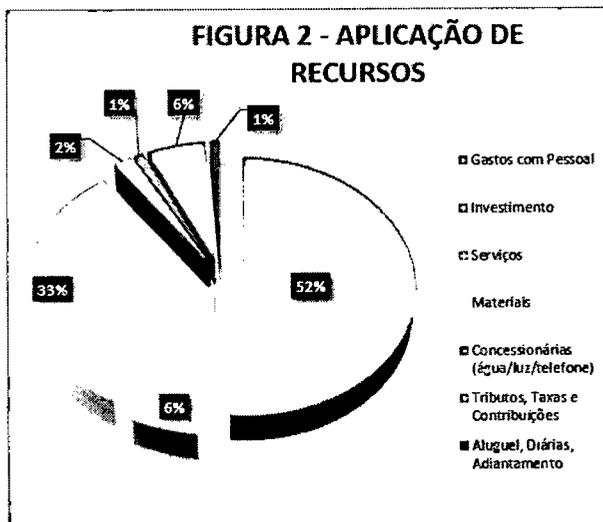
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA									
REPASSE					PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR		
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	R\$ (A - B)	DATA DA REGULARIZAÇÃO	
20*	JAN/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 18.808,12	R\$ 1.576.476,18	21/05/2019	R\$ 1.576.476,18	Não se aplica		
21*	FEV/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.641,45	R\$ 1.584.642,85	17/06/2019	R\$ 1.584.642,85	Não se aplica		
22*	MAR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 7.147,72	R\$ 1.588.136,58	Não se aplica		R\$ 1.588.136,58	25/07/2019	
23*	ABR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 16.545,84	R\$ 1.578.738,46			R\$ 1.578.738,46	15/08/2019	
24*	MAI/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.862,90	R\$ 1.584.421,40			R\$ 1.584.421,40	12/09/2019	
25*	JUN/2019	R\$ 1.617.872,81	R\$ 31.541,91	R\$ 1.586.330,90			R\$ 1.586.330,90	27/09/2019	
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 9.594.294,31</b>	<b>R\$ 95.547,94</b>	<b>R\$ 9.498.746,37</b>		<b>R\$ 3.161.119,03</b>	<b>R\$ 6.337.627,34</b>		

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 6.449.535,79 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	1.977.817,69
Encargos sobre Folha	R\$	1.158.571,97
RPA	R\$	46.910,40
Rescisões Trabalhistas	R\$	158.178,22
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	22.396,34
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$</b>	<b>3.363.874,62</b>
Investimento	R\$	407.379,41
Serviços	R\$	2.097.763,65
Materiais	R\$	103.946,71
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	43.312,70
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	381.704,27
Aluguel, Diárias, Adiantamento	R\$	51.554,43
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.449.535,79</b>

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extratos Bancários e SIPEF

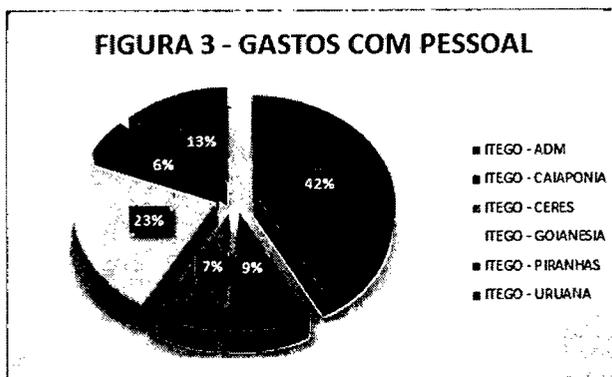
## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 3.552.848,75 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador e independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.



QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
PÓR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 1.507.566,09	42%
ITEGO - CAIAPONIA	R\$ 311.601,16	9%
ITEGO - CERES	R\$ 235.148,61	7%
ITEGO - GOIANESIA	R\$ 830.325,41	23%
ITEGO - PIRANHAS	R\$ 194.104,07	5%
ITEGO - URUANA	R\$ 474.103,41	13%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.552.848,75</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento

Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE, de R\$ 9.594.291,31, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$ 3.552.848,75, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 67,22% quando o limite máximo previsto contratualmente é de 70%.

## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de **36,05%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (46,55% - matrículas) e a eficiência (25,55% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8829342** e o código CRC **3F1EE195**.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOJANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003095



SEI 8829342

Criado por CARLA ANDRESSA FELIPE DIAS, versão 80 por JOSE TEODORO COELHO em 05/12/2019 15:01:00.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO Nº 17 / 2019 CACGOS- 16820**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs  
Portaria nº 633/2019-SED**

**DEZEMBRO – 2019**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

Organização Social:	INTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS
Contrato de Gestão nº:	003/2017
Processo SEI:	201914304002786
Referência:	Janeiro a Junho 2019 - ANO III

**2. SUMÁRIO EXECUTIVO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 005/2016-SED, transcrito a seguir:

O IBRACEDS é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, com sede na Rua 19, s/n, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondon, em Goiânia – GO, CEP: 74560-460.

**3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO**

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação

Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.



As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional I são:

### 3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- **Cristalina**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca  
Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO, CEP: 73.850-000
- **Niquelândia** (Não implementado)  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Rocha  
Av. Anapolina, S/Nº, St. Trevo - Niquelândia - GO, CEP: 76.420-000
- **Porangatu**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva  
Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu - GO, CEP: 76.550-000
- **Santo Antônio do Descoberto**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira  
Rua 14 C/Av. Dom Abel, área B2-B, Setor Central - Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP: 72.900-970
- **Valparaíso** (Não implementado)  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza  
Rua 60, Qd. 05.B, S/Nº - Praia dos Amores - Jardim Céu Azul - Valparaíso - GO, CEP: 72.871-402

### 3.2 COTECs

- **Alto Horizonte**  
Em fase de estruturação
- **Alto Paraíso de Goiás**  
Escola Jeca de Farias - Rua das Almeccgas, 200, Centro, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73770-000
- **Campos Belos**  
Rua 06, Qd. D-2, Lt. 10, Setor Industrial, Campos Belos – GO, CEP: 73840-000
- **Cavalcante**  
Rua 237 esq. com rua 213 Qd 12 Lt 1 - Vila Morro Encantado, Cavalcante – GO, CEP: 73.790-000,
- **Cidade Ocidental**  
SQ 15, Qd. 14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental – GO
- **Flores de Goiás**  
Rua 06, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Nova Flores 2ª etapa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (próximo ao Fórum), Flores de Goiás – GO, CEP: 73.890-971
- **Formosa**  
Rua Antônio Dutra, s/n, Setor Central, (próximo ao laguinho do Vovô), Formosa – GO, CEP: 73.801-200  
Rua 65 esquina com as ruas 11 e 12 s/n, Setor Parque do Lago - Formosa - GO, CEP: 73813-812
- **Formoso**  
Em fase de estruturação
- **Iaciara**  
Condomínio Alto da Boa Vista, Rua 06 (onde funciona o Conselho Tutelar e o Telecentro), Iaciara – GO, cep: 74.884-573
- **Luziânia**  
Rua Fagundes Varela, Qd. 20, Lt. 04, Setor Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO, CEP: 72.804-190
- **Mara Rosa**  
Rua Espírito Santo, Qd. BJ, Lt. 19, Setor Centro, Secretaria Municipal de Educação, Mara Rosa – GO, CEP: 76.490-000
- **Minaçu**  
Rua Tocantins nº 08 – Anexo B – Vila Furnas/ Subsecretária de Educação, Minaçu – GO, CEP: 76.450-000
- **Mutunópolis**  
Em fase de estruturação
- **Novo Gama**  
Av. Av. Abel Vargas, Qd. 13, Lt. 18, Bairro Lunabel 3, Novo Gama – GO, CEP: 72.862-513
- **Planaltina**  
Quadra 01, Área Especial, s/n, Ginásio de Esportes, Setor Leste
- **Posse**  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd 30, Lote 10, Setor Santa Luzia, Posse – GO, CEP: 73.000-900



- **São Miguel do Araguaia**  
Rua 03, s/nº, Setor Central, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, São Miguel do Araguaia – GO, CEP: 76590-000
- **Uruaçu**  
Av. Santana, s/nº, Setor Sul I, Uruaçu – GO (14º Batalhão da PM), CEP: 76.400-000

#### 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela IBRACEDS permeou as seguintes etapas:

- Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via SEI [201914304000893](#), sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).
- Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI [201914304001690](#);
- Exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI [201914304002524](#) e [201914304002467](#);
- Consolidação do resultado **anual** para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

#### 5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VIU do Chamamento Público e disponível no Link [201614304000868](#), é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	800	640.000
		QUALIFICAÇÃO (>160H)	2.760	552.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.200	410.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.020	604.000
		CAPACITAÇÃO	9.080	908.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	5.780	1.156.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	13.280	1.318.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	7.200	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	8.640	

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

##### 5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.



QUADRO 2 - PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

### 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia de 24,30% (parcial) apurada para o 1º Semestre do Ano III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA ANO III - 2019							
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	-	0	-	480
		TÉCNICO	800	-	72	-	2.000
		QUALIFICAÇÃO	2.760	-	661	-	4.140
		CAPACITAÇÃO	4.100	-	993	-	4.100
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.020	-	1.333	-	4.530
		CAPACITAÇÃO	9.080	-	4.167	-	9.080
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	7.200	-	2.640	7.200
APA (ALUNOS)		-	8.640	-	0	8.640	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0
		QUALIFICAÇÃO (+160H)					
		CAPACITAÇÃO (>40<160)					
	EAD	TÉCNICO					
		QUALIFICAÇÃO (+160H)					
CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			19.920	15.840	9.856	2.640	56.010

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

A categoria de oferta "superior" não teve matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de vagas remanescentes de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

Observa-se que o quantitativo de matrículas foi impactado pelo retorno do efeito suspensivo judicial, em 02/01/2019, sem os respectivos duodécimos, situação esta regularizada apenas em 21/05/2019 conforme demonstrado no Quadro 9, portanto, a Organização Social no semestre ora em análise, teve o mês de junho de efetiva atividade.

### 5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência de 9,78%, apurada para o 1º semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

**QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS  
(HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO)  
EFICIÊNCIA**

**ANO III - 2019**

PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM F	
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	128.000	-	0	-	384.000	
		TÉCNICO	640.000	-	4.131	-	1.920.000	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	552.000	-	20.753	-	1.656.000	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	410.000	-	20.144	-	1.230.000	
	EAD	QUALIFICAÇÃO	604.000	-	40.142	-	1.812.000	
		CAPACITAÇÃO	908.000	-	90.299	-	2.724.000	
	Outras Ações	DIT	-	7.200	-	2.640	7.200	
APA (ALUNOS)		-	8.640	-	0	8.640		
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	123.285	-	123.285	308.213	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
	EAD	TÉCNICO						
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
<b>TOTAIS</b>			<b>3.242.000</b>	<b>139.125</b>	<b>175.469</b>	<b>125.925</b>	<b>5.375.893</b>	

FORTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento ao PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

Ratifica-se que o quantitativo de horas-executadas, foi impactado negativamente, pelo retorno do efeito suspensivo judicial em 02/01/2019, sem os respectivos duodécimos, situação esta regularizada apenas em 21/05/2019 conforme demonstrado no Quadro 9, portanto, a Organização Social no semestre ora em análise, teve o mês de junho de efetiva atividade.

### 5.1.3 - Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos cgressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subseqüente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

### 5.2 Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pelo GABGCFT e alimentados pelos representantes dos ITEGOS.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:



QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,22
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
	Índice de Satisfação do Egresso	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	3,19
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,38
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE: SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, Dashboard – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

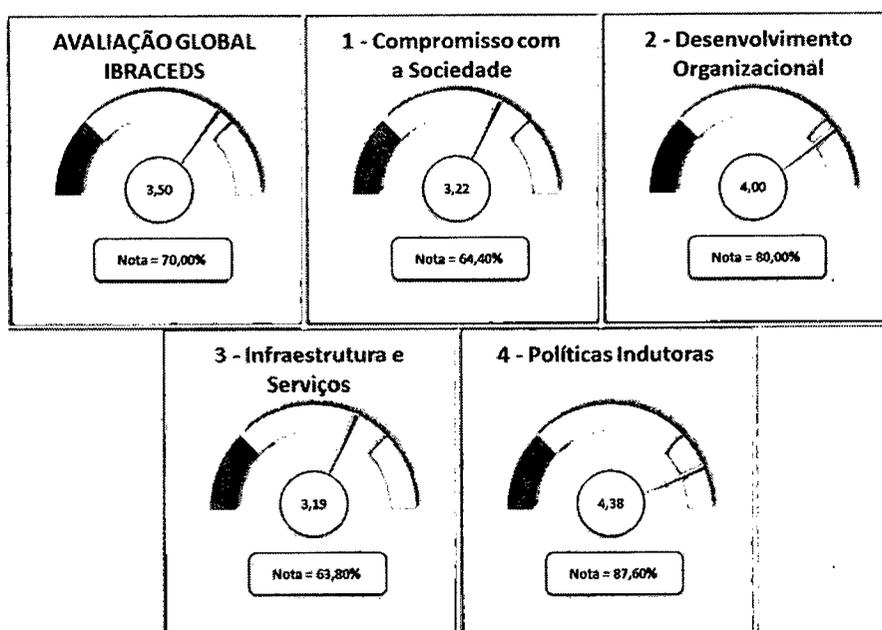


FIGURA 1 - Avaliação da OS - Google Docx

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 3,50 correspondente a 70% da "Meta atingida parcialmente", para o período ora em análise, que varia entre 61% - 84,9%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se



- Compromisso com a sociedade – nota – 3,22
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,00
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,19
- Políticas Indutoras – nota – 4,38
- Sustentabilidade - Não se aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado IBRACEDS, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 1 - IBRACEDS			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 15.080.571,00	R\$ 13.572.513,90	R\$ 1.131.042,83
2	R\$ 21.313.894,00	R\$ 19.182.504,60	R\$ 1.598.542,05
3	R\$ 24.669.617,00	R\$ 22.202.655,30	R\$ 1.850.221,28
4	R\$ 26.344.343,00	R\$ 23.709.908,70	R\$ 1.975.825,73

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016 - SED

### 6.2. Valores Repassados - Por Caixa

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERENCIA	R\$
21/05/2019	MAR/2019	R\$ 1.598.542,05
18/06/2019	ABR/2019	R\$ 1.638.299,56
<b>TOTAL NO PERÍODO</b>		<b>R\$ 3.236.841,61</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão sugeriu à Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Despacho nº 67/2019 (Link SEI 6190802), que uma consulta fosse formulada à Procuradoria Setorial desta Pasta sobre a possibilidade de sobrestamento da 22ª parcela (relativa a janeiro/2019) do duodécimo dessa Organização Social, uma vez que não houve execução de ofertas.

Tal sugestão foi devidamente acatada por aquela Subsecretaria, conforme Memorando 06/2019 (Link SEI 63037810), remetendo os autos à Procuradoria Setorial que emitiu o Parecer nº 84/2019 (Link SEI 6523830) e opinou: "Pela necessidade imediato do sobrestamento de pagamento das Parcelas 22 e 23 do Contrato de Gestão em tela".

Nestes termos, as parcelas referentes ao meses de janeiro a fevereiro/2019 encontram-se sobrestadas, já o repasse de março/2019 foi liberado em 21/05/2019, conforme visualizado no Quadro 8.

Ressalta-se, ainda, os duodécimos contratualizados para o primeiro semestre de 2019, explicitados no Quadro 9, perfaz o total de R\$ 7.073.702,07.

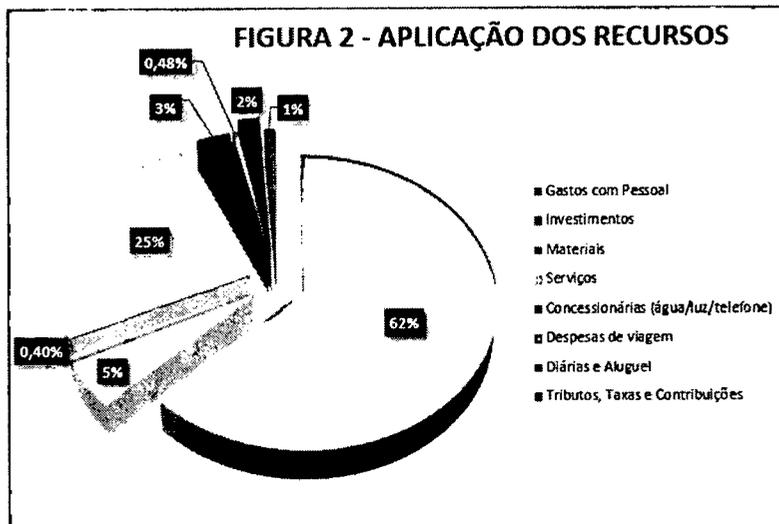
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA									
REPASSE					PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR		
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago (D)	R\$ (A - B)	DATA DE REGULARIZAÇÃO	
22ª	JAN/2019	Repasso sobrestado, conforme Parecer nº 84/2019-ADSET							
23ª	FEV/2019								
24ª	MAR/2019	R\$ 1.598.542,05	R\$ -	R\$ 1.598.542,05	21/05/2019	R\$ 1.598.542,05	Não se aplica		
25ª	ABR/2019	R\$ 1.774.717,46	R\$ 136.417,90	R\$ 1.638.229,56	18/06/2019	R\$ 1.638.229,56	Não se aplica		
26ª	MAI/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 140.966,58	R\$ 1.709.254,70	Não se aplica		R\$ 1.709.254,70	25/07/2019	
27ª	JUN/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 138.685,78	R\$ 1.711.535,50	Não se aplica		R\$ 1.711.535,50	15/08/2019	
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 7.073.702,07</b>	<b>R\$ 416.070,26</b>	<b>R\$ 6.657.561,81</b>		<b>R\$ 3.236.771,61</b>	<b>R\$ 3.420.790,20</b>		

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 1.228.616,81 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS			
Pessoal e Encargos sobre Folha	R\$	294.091,75	62%
Encargos sobre Folha	R\$	246.529,86	
RPA	R\$	226.794,42	
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL)</b>	<b>R\$</b>	<b>767.416,03</b>	
Investimentos	R\$	62.665,91	5%
Materiais	R\$	4.916,60	0,40%
Serviços	R\$	308.408,89	25%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	36.399,77	3%
Despesas de viagem	R\$	5.910,08	0,48%
Diárias e Aluguel	R\$	26.057,50	2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	16.842,03	1%
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.228.616,81</b>	<b>100%</b>

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

Ao se comparar esse montante de gastos explicitados no Quadro 10, ou seja, R\$ 1.228.616,81 é preciso considerar os recursos efetivamente recebidos pela OS, objeto do Quadro 8 (R\$3.236.841,61).

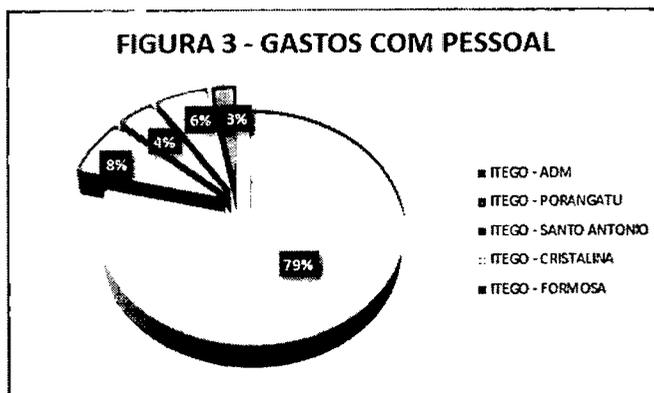
## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 830.368,66 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

Ressalta-se que o valor da Unidade de Apoio, no percentual de 79% refere-se ao labor dos colaboradores nos meses de janeiro a junho.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 656.133,39	79%
ITEGO - PORANGATU	R\$ 64.647,85	8%
ITEGO - SANTO ANTONIO	R\$ 35.602,35	4%
ITEGO - CRISTALINA	R\$ 50.765,29	6%
ITEGO - FORMOSA	R\$ 23.219,78	3%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 830.368,66</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE de R\$ 7.073.702,07, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$830.368,66 (Quadro 11), observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 12% quando o limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

O percentual de 12% é bem inferior ao limite máximo de 70% previstos contrato de gestão, pela gestão e operacionalizado do objeto pactuado efetivamente, apenas no mês de junho.

**8. CONCLUSÃO**

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de 17,04% de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (24,30% - matrículas) e a eficiência (9,78% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 8839236 e o código CRC F03778CC.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003106



SEI 8839236



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO Nº 25 / 2019 CACGOS- 16820**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs**

Portaria nº 633/2019-SED

**DEZEMBRO - 2019**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

Organização Social:	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA - REGER
Contrato de Gestão nº:	01/2017
Processo SEI:	201914304003105
Referência:	Janciro a Junho 2019 - ANO III

**2. SUMÁRIO EXECUTIVO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED,

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 34, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.805-100.

**3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO**

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 3 são:



### **3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015**

- **Anápolis**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
- **Catalão**  
Instituto Tecnológico Do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad  
Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160
- **Catalão**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto  
Quadra 02, LT. 37, Distrito Minerio Industrial – DÍMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665

### **3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs**

- **Abadiânia**  
Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000
- **Alexânia**  
Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, CEP: 72.930-000
- **Anápolis - Centro de Gemologia**  
Rua VP, Via DAIA, Qd. 02, Lt. 13/14, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-062
- **Catalão**  
Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente), Catalão – GO, CEP: 75.705-220  
Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013
- **Davinópolis**  
Rua Manoel Martins, nº 299, Setor Central, Davinópolis – GO, CEP: 75.730-000
- **Ipameri**  
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000
- **Pires do Rio**  
Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125, Setor Central, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000
- **Campo Alegre**  
Rua Teotônio Vilela S/N Vila Aurora, Campo Alegre – GO CEP: 75795-000.

## **4. METODOLOGIA APLICADA**

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo REGER permeou as seguintes etapas:

- a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304000690; sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).
- b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001688;
- c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002523 e 201914304003105.
- d) consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

## **5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE META**

O A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Link 201614304000869, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:



QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	960	768.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.280	656.000
		CAPACITAÇÃO (>40-160)	5.240	524.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.800	360.000
		CAPACITAÇÃO	5.460	546.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	5.080	1.016.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	10.700	1.070.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	8.640	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.700	

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

Ressalta-se que o parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade máxima de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado.

### 5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 - PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

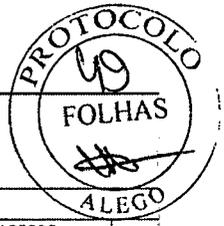
Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

#### 5.1.1 Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia 35,26% (parcial) apurada para o 1º semestre do Ano III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.



QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		M PON: GLO
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	-	166	-	720	498	
		TÉCNICO	960	-	403	-	2.400	1.008	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.280	-	1.253	-	4.920	1.880	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.240	-	2.836	-	5.240	2.836	
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)	1.800	-	1.824	-	2.700	2.736	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.460	-	1.615	-	5.460	1.615	
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.640	-	1.366	8.640	1.366	
		APA (ALUNOS)	-	1.700	-	773	1.700	773	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			16.980	-	10.236	-	42.120	14.850	3

FONTE: SEI 201914304000690 (PROT DO DOC 8087385).

As vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

### 5.1.2- Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência de 23,26%, apurada para o 1º semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

Quanto às horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI e PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, considera-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano III, e das matrículas novas realizadas no período ora em análise.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		M PON: GLO
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	192.000	-	93.283	-	576.000	279.849	
		TÉCNICO	768.000	-	94.942	-	2.304.000	237.355	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	656.000	-	202.385	-	1.968.000	303.578	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	524.000	-	163.534	-	1.572.000	163.534	
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)	360.000	-	40.473	-	1.080.000	60.710	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	546.000	-	139.392	-	1.638.000	139.392	
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.640	-	1.366	8.640	1.366	
		APA (ALUNOS)	-	1.700	-	773	1.700	773	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	93.278	0	233.195	233.195	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			3.046.000	-	827.287	-	5.110.680	1.188.695	2

FONTE: SEI 201914304000690 (PROT DO DOC 8087385).

### 5.1.3. Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

### 5.2 Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pelo GABGCFT e alimentados pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensual a seguir:

QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	4,17
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos Internos	Formação/Titulação Docente	4,63
	3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos
Equipamentos Obsoletos e Avariados		
Manutenção dos Laboratórios		
Instalações Elétricas e Sanitárias		
Estrutura Predial para Gestão Estrutural/ Fins Pedagógicos		
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,13
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, Dashboard – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

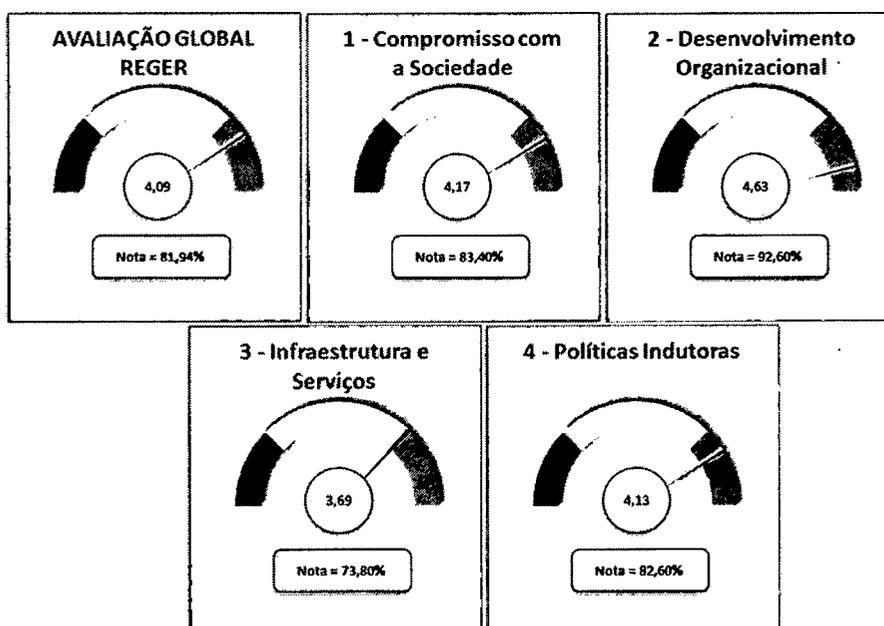


FIGURA 1 – Google Docx - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 4,09 correspondente a "Meta atingida totalmente", no período ora em análise, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:



- Compromisso com a sociedade – nota – 4,17
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,63
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,69
- Políticas Indutoras – nota – 4,13
- Sustentabilidade – Não se Aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado REGER, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 01 - REGER			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
2	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
3	R\$ 24.670.341,00	R\$ 22.203.306,90	R\$ 1.850.275,58
4	R\$ 25.671.669,00	R\$ 23.104.502,10	R\$ 1.925.375,18

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016 - SED

### 6.2. Valores Repassados - Por Caixa

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.665.983,37
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.665.983,37
23/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.665.983,37
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.692.014,68
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.728.109,27
		<b>R\$ 8.418.074,06</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 8.418.074,06 (Quadro 8) é composto pelas competências de Janeiro e Fevereiro de 2019, (R\$3.420.123,95) acrescido por um saldo remanescente (R\$ 4.997.950,11) de 2018, relativos as referências de Outubro a Dezembro.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 10.620.645,17, ou seja, a transferência no período em análise, representa 32,2% do valor previsto.

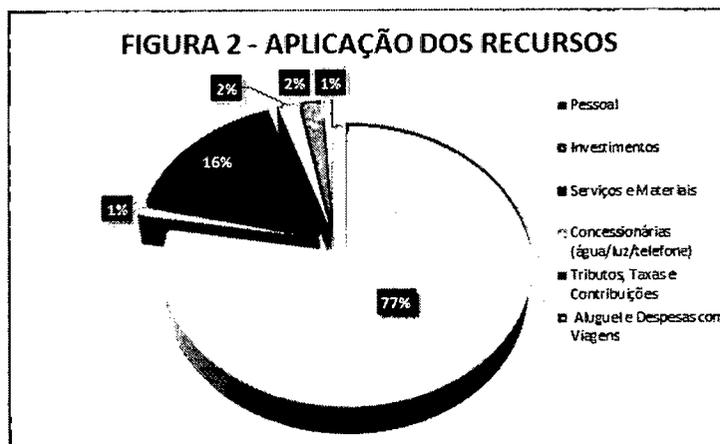
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA								
REPASSE					PAGAMENTO			DATA DA REGULARIZAÇÃO
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)	SALDO DEVEDOR = (A - B)	
22*	JAN/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 61.144,00	R\$ 1.692.014,68	21/05/2019	R\$ 1.692.014,68	Não se aplica	
23*	FEV/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 25.049,41	R\$ 1.728.109,27	17/06/2019	R\$ 1.728.109,27		
24*	MAR/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 7.747,51	R\$ 1.745.411,17	Não se aplica		R\$ 1.745.411,17	25/07/2019
25*	ABR/2019	R\$ 1.821.140,45	R\$ 17.197,58	R\$ 1.803.942,87		R\$ 1.803.942,87	15/08/2019	
26*	MAI/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 24.963,42	R\$ 1.825.312,16		R\$ 1.825.312,16	12/09/2019	
27*	JUN/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 24.420,56	R\$ 1.825.855,02		R\$ 1.825.855,02	27/09/2019	
TOTALS		R\$ 10.781.167,65	R\$ 160.522,48	R\$ 10.620.645,17		R\$ 3.420.123,95	R\$ 7.200.521,22	

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 8.419.595,63 demonstrados no Quadro 10 e gráfico, constante no Anexo I - Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 abaixo:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 3.484.201,66	77%
Encargos sobre Folha	R\$ 2.346.902,55	
RPA	R\$ 119.892,01	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 466.074,29	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 85.818,17	
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$ 6.502.888,68</b>	
Investimentos	R\$ 88.515,51	1%
Serviços e Materiais	R\$ 1.386.034,15	16%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 209.840,84	2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 177.347,19	2%
Aluguel e Despesas com Viagens	R\$ 54.969,26	1%
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 8.419.595,63</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

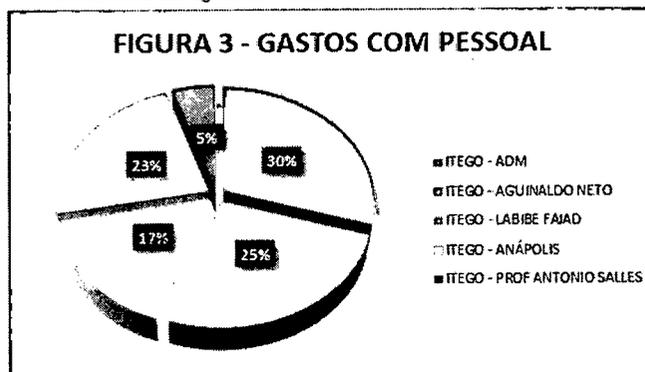
Para a análise da aplicação dos recursos que totalizaram R\$ 8.419.595,63, demonstrados no Quadro 10, se faz necessário considerar a existência de saldo bancário em 31/12/2018, no montante de R\$ 241.503,35, conforme Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, acostada aos autos no Link SEI 000010488892.

## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 5.758.255,82 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 1.715.888,30	30%
ITEGO - AGUINALDO NETO	R\$ 1.462.411,34	25%
ITEGO - LABIBE FAIAD	R\$ 970.391,92	17%
ITEGO - ANÁPOLIS	R\$ 1.319.649,77	23%
ITEGO - PROF ANTONIO SALLES	R\$ 289.914,49	5%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.758.255,82</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE de R\$ 10.781.167,65, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$ 5.758.255,82, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 53% quando o limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.



## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de 29,26% de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (35,26% - matrículas) e a eficiência (23,26% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 06 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000010509050 e o código CRC 4B06AD8A.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro - - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003105



SEI 000010509050



ANO CORALINA ALEGO  
1913-2013 ANOS  
DE NASCIMENTO

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Ofício nº 3224/2019 - SEDI

Goiânia, 06 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
DEPUTADO LISSAUER VIEIRA  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Alameda dos Buritis, nº 231 - Setor Oeste  
CEP: 74.019-900 Goiânia - GO

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - 1º Semestre de 2019

Senhor Presidente,

Em nome do Titular desta Pasta, com competência delegada por meio da Portaria nº 123/2019 - SEDI, encaminhamos, em anexo, os Relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, devidamente constituída pela Portaria nº 633/2019 - SEDI (9825122), contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as Entidades listadas abaixo, no período de janeiro a junho/2019 - Ano III:

Organização Social	Contrato de Gestão	Relatório	Link SEI (Original)	Link SEI (Cópia em .pdf)
CEGECON	002/2017	024/2019	000010494911	000010506781
CENTEDUC	004/2017	015/2019	8832917	000010506858
FAESPE	005/2017	014/2019	8829342	000010506886
IBRACEDS	003/2017	017/2019	8839236	000010506965
REGER	001/2017	025/2019	000010509050	000010511827

Frisa-se, que os relatórios se deram em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, onde a Comissão supracitada examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pelas Organizações Sociais, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, consolidando as informações e contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, oportunidade em que nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que porventura se

fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, Secretário (a) de Estado, em 11/12/2019, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000010513221 e o código CRC 98B5AE04.

### GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 5º andar, Setor Central, CEP:  
74015-908

Goiânia-Goiás, Fone: (62) 3201-5565 / (62) 3201-5522.



Referência: Processo nº 201914304004077



SEI 000010513221



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PROCESSO: 201914304004077

INTERESSADO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ASSUNTO: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - Consolidação Anual (1º e 2º Semestre de 2019)

**DESPACHO Nº 1/2020 - CACGOS- 16820**

Em atendimento ao artigo 10, §2º, da Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CACGOS), constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9825122), examinou os documentos encaminhados pelas Organizações Sociais Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), Centro de Soluções em Tecnologia e Educação (CENTEDUC), Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), e Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia (REGER), contendo documentos técnicos e financeiros, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, de forma que a consolidação das informações culminaram nos Relatórios listados no Quadro 01, contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as referidas Entidades, no período de janeiro a dezembro/2019 - Ano III:

Quadro 01 - Relatórios referente aos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - Ano III				
Organização Social	Contrato de Gestão	Documento	Link SEI (Original)	Link SEI (Cópia em .pdf)
CEGECON	002/2017	Relatório nº 006/2020-CACGOS	000012085571	000012314303
CENTEDUC	004/2017	Relatório nº 019/2019-CACGOS	000010277802	000012314400
FAESPE	005/2017	Relatório nº 020/2019-CACGOS	000010278010	000012314426
		Ofício 062/2020-FAESPE*	000012235630	000012329366
		Despacho nº 003/2020-CACGOS*	000012253088	000012329382
IBRACEDS	003/2017	Relatório nº 021/2019-CACGOS	000010278112	000012329440
REGER	001/2017	Relatório nº 022/2019-CACGOS	000010278141	000012329459

\*Após análise do contraditório da Entidade (Ofício 062/2020), procedeu-se a revisão dos resultados atingidos pela OS, o que ocasionou alteração dos valores referentes ao atingimento de meta anual, conforme Despacho 003/2020 (Link SEI 000012329382)

O artigo 10, § 3º do ordenamento jurídico *in verbis* preva obrigatoriedade de encaminhar tal relatório à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Para tanto, foi anexado aos autos minuta de Ofício para atender este mister (Link SEI 000012084410).

Encaminhem-se os autos à **Gerência da Secretaria Geral** para providências.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2020.



em 30/03/2020, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 30/03/2020, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 30/03/2020, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 30/03/2020, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012084201** e o código CRC **1EAE5868**.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES  
SOCIAIS

RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004077



SEI 000012084201



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Ofício nº /2020 - SEDI

Goiânia, de de 2020.

A Sua Excelência Senhor  
**Lissauer Vieira**  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO/GO  
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia – GO  
CEP: 74115-900

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) -  
Consolidação Anual (1º e 2º Semestre de 2019)

Senhor Presidente,

Encaminha-se, em anexo, os Relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, devidamente constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9825122), contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as Entidades listadas abaixo, no período de janeiro a dezembro/2019 - Ano III:

<b>Quadro 01 - Relatórios referente aos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - Ano III</b>				
<b>Organização Social</b>	<b>Contrato de Gestão</b>	<b>Documento</b>	<b>Link SEI (Original)</b>	<b>Link SEI (Cópia em .pdf)</b>
CEGECON	002/2017	Relatório nº 006/2020-CACGOS	000012085571	000012314303
CENTEDUC	004/2017	Relatório nº 019/2019-CACGOS	000010277802	000012314400
FAESPE	005/2017	Relatório nº 020/2019-CACGOS	000010278010	000012314426
		Ofício 062/2020-FAESPE*	000012235630	000012329366
		Despacho nº 003/2020-CACGOS*	000012253088	000012329382
IBRACEDS	003/2017	Relatório nº 021/2019-CACGOS	000010278112	000012329440
REGER	001/2017	Relatório nº 022/2019-CACGOS	000010278141	000012329459

\*Após análise do contraditório da Entidade (Ofício 062/2020), procedeu-se a revisão dos resultados atingidos pela OS, o que ocasionando alteração dos valores referentes ao atingimento de meta anual, conforme Despacho 003/2020.

Frisa-se que os relatórios se deram em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, onde a Comissão supracitada examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pelas Organizações Sociais, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, consolidando as informações e contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, oportunidade em que nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 30/03/2020, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 30/03/2020, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 30/03/2020, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 30/03/2020, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 30/03/2020, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000012084410 e o código CRC 1B0A9899.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES  
SOCIAIS

RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO 0- 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004077

SEI 000012084410

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO Nº 6 / 2020 CACGOS- 16820**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs  
Portaria nº 633/2019-SED**

**MARÇO - 2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Organização Social:	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON
Contrato de Gestão nº:	002/2017
Processo SEI:	201914304004037
Referência:	Janeiro - Dezembro 2019 – Ano III

**2. SUMÁRIO EXECUTIVO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED.

O Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 255, nº 400, Qd. 600, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/ Goiás, CEP 74.280-010.



### 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar n.º 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 4 são:

#### 3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- **Goiânia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França  
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010
- **Goiás**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto  
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.
- **Goiatuba**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado  
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.
- **Piracanjuba**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho – Piracanjuba - GO.
- **Itaberaí**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aparecido Donizete Rodrigues  
Rua Capitão Caldas, nº 80, Centro - Itaberaí - GO.
- **Itumbiara**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado  
Av. Anhanguera, nº 1.275, Setor Anhanguera (Universidade Aberta do Brasil – UAB), Itumbiara – GO, CEP: 75.530-030.

#### 3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs:

- **Bela Vista**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França  
Av. Gilson de Souza, Bela Vista de Goiás – GO, CEP: 75.240-000
- **Senador Canedo**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França  
Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.
- **Tecendo o Futuro (em negociação com QVG)**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França  
Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - (Centro de Adolescentes) – Goiânia – GO.
- **Inhumas**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto  
Universidade Aberta do Brasil-UAB Rua 5 nº 153, Praça João Heitor de Paula - Vila Heitor, Inhumas-GO, CEP: 75.400-000.
- **Escola de Artes Vejga Valle**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto  
Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.
- **Pontalina**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado  
Av. Onofre de Andrade, Q. 382 Lt. 26 St. Clube. Centro Profissional Artur Fernandes Dornelas, Pontalina- GO, CEP: 75.620-000.
- **Morrinhos**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado  
Rua Piauí, s/nº Centro, ao lado da Biblioteca Municipal, na Praça do Terraço, Morrinhos- GO, CEP: 75.650-000.

#### 3.3 Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas no município:

- **Damolândia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto  
R. Antônio Damasco Silva, 25 - Centro, Damolândia - GO, 75420-000.

### 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CEGECON no período ora analisado permeou as seguintes etapas:



a. verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304001204, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pela Superintendência de Formação e Capacitação Tecnológica – SCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);

b. análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte conforme cláusula 2.57, objeto do SEI 201914304000281;

c. exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002526 e 201914304002467;

## 5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e 1º Termo do Contrato Aditivo, disponível no Processo SEI 201614304000870, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (CHAMAMENTO PÚBLICO)	SUPERIOR	220	176.000
		TÉCNICO	820	656.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.800	560.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.680	468.000
	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	790	632.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.470	694.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.600	360.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.600	320.000
		CAPACITAÇÃO	4.840	484.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	370	296.000
		QUALIFICAÇÃO	630	126.000
		CAPACITAÇÃO	1.951	195.100
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	4.320	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.500	

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED – ANO III;  
Processo SEI 201614304000870 - DOC 10011950

### 5.1. Das Metas Quantitativas

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios e pesos de avaliação a seguir:

1. Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
2. Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
3. Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à eficácia (matrícula) e eficiência (hora-aula), explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

#### 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia de 96,35% apurada, exclusivamente, para o ANO III, destaca-se que as matrículas excedentes

foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.



QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CECECON (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	PRESENCIAL JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	220		23		660	69	10%
		TÉCNICO	808		465		2.019	1.163	58%
		QUALIFICAÇÃO	3079		3362		4.619	5.043	109%
		CAPACITAÇÃO	4230		3498		4.230	3.498	83%
	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	154		0		385	0	0%
		QUALIFICAÇÃO	1196		769		1.794	1.154	64%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO		POR DEMANDA	0		0		
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			13.323		10.091		28.983	27.924	96,3

FONTE: SEI 201914304001204 - DOC:000011076043

As vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse ano não houveram pactuações.

### 5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência (horas-aulas) de 78,72%, apurada, exclusivamente, para o ANO III.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CECECON (HORAS-AULAS) EFICIÊNCIA										
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019										
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)	
			HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ		
REDE ITEGO CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	PRESENCIAL JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	176.000		105.365		528.000	316.095	60%	
		TÉCNICO	646.000		396.598		1.615.000	991.495	61%	
		QUALIFICAÇÃO	615.833		932.061		923.750	1.398.092	15%	
		CAPACITAÇÃO	423.000		279.767		423.000	279.767	66%	
	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	123.333		0		308.333	0	0%	
		QUALIFICAÇÃO	239.167		170.974		358.750	256.461	71%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO								
		QUALIFICAÇÃO (+160H)								
		CAPACITAÇÃO (>40<160)								
	EAD	TÉCNICO		POR DEMANDA	90.340		90.340	225.850	225.850	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)								
		CAPACITAÇÃO (>40<160)								
TOTALS			2.586.958		2.076.341		4.667.609	3.674.360	78,7	

FONTE: SEI 201914304001204 - DOC:000011076043

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos técnicos do PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

### 5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos ITEGOs.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com uma avaliação consensuada, demonstrada no Quadro 5.



QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
	Índice de Satisfação do Egresso	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,17
	Atualização dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

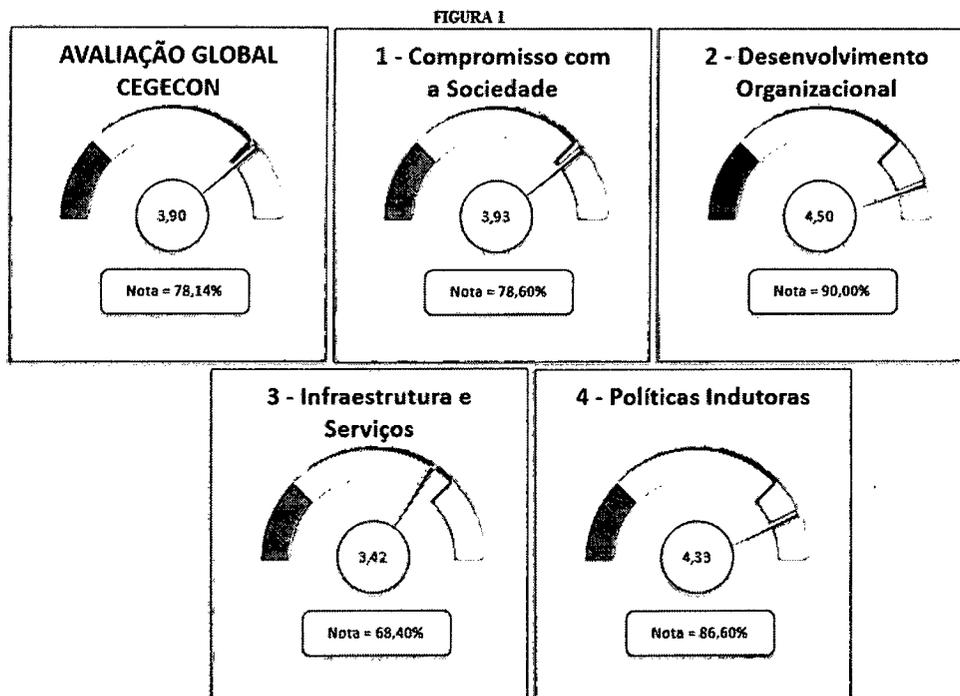
FONTE: SYSCORE AMBIENTE DE TESTES

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:



FONTE: Google Docs - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota **3,90** correspondente a “Meta atingida satisfatoriamente” que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 3,93
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,50
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,42
- Políticas Indutoras – nota – 4,33
- Sustentabilidade – não se aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO, Proposta Técnica e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2017, os recursos financeiros demonstrados nos Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 4 - CEGECON			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 19.551.643,00	R\$ 17.596.478,70	R\$ 1.466.373,23
2	R\$ 19.390.543,00	R\$ 17.451.488,70	R\$ 1.454.290,73
*3	R\$ 17.227.557,18	-	R\$ 1.435.629,77
*4	R\$ 17.407.372,23	-	R\$ 1.450.614,35

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016 - SED  
Processo SEI 201614304000870 - Cronograma Físico Financeiro DOC 10049033

### 6.2. Valores Repassados - Por Caixa



QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/18	R\$1.366.463,01
12/03/2019	NOV/18	R\$1.366.463,01
23/04/2019	DEZ/18	R\$1.366.463,01
21/05/2019	JAN/19	R\$ 1.430.095,79
25/06/2019	FEV/19	R\$ 1.430.095,79
25/07/2019	MAR/19	R\$ 1.435.062,64
15/08/2019	ABR/19	R\$ 1.515.901,31
12/09/2019	MAI/19	R\$ 1.542.305,93
27/09/2019	JUN/19	R\$ 1.527.986,51
16/10/2019	JUL/19	R\$ 1.517.333,41
18/11/2019	AGO/19	R\$ 1.371.651,47
18/11/2019	SET/19	R\$ 1.368.333,51
22/11/2019	OUT/19	R\$ 1.366.496,92
22/11/2019	NOV/19	R\$ 1.366.496,92
19/12/2019	DEZ/19	R\$ 1.369.783,16
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 21.340.932,39</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 21.340.932,39 (Quadro 8) é composto pelas competências de janeiro a dezembro de 2019 que perfaz o montante de R\$ 17.241.543,36, acrescido por um saldo relativo aos duodécimos de outubro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.099.389,03.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 17.241.543,36, ou seja, a transferência no período em análise, foi feita 100% do valor contratualizado no que se refere ao 1º Termo Aditivo.

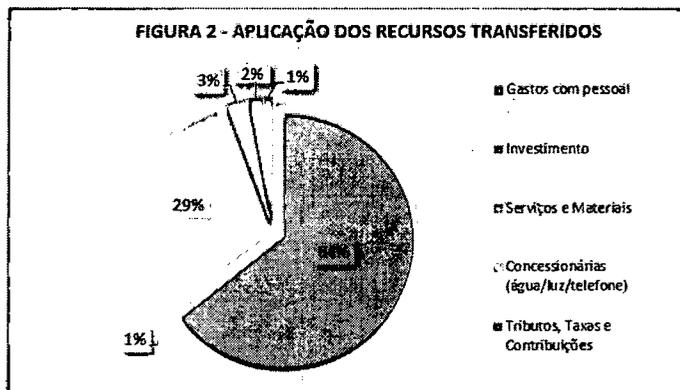
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE				PAGAMENTO		
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA-EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)
22ª	JAN/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	21/05/2019	R\$ 1.430.095,79
23ª	FEV/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	25/06/2019	R\$ 1.430.095,79
25	MAR/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 19.228,09	R\$ 1.435.062,64	25/07/2019	R\$ 1.435.062,64
25ª	ABR/19	R\$ 1.515.901,31	R\$ -	R\$ 1.515.901,31	15/08/2019	R\$ 1.515.901,31
26ª	MAI/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ -	R\$ 1.542.305,93	12/09/2019	R\$ 1.542.305,93
27ª	JUN/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ 14.319,42	R\$ 1.527.986,51	27/09/2019	R\$ 1.527.986,51
28ª	JUL/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ 24.972,52	R\$ 1.517.333,41	16/10/2019	R\$ 1.517.333,41
29ª	AGO/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 16.423,86	R\$ 1.371.651,47	18/11/2019	R\$ 1.371.651,47
30ª	SET/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 19.741,82	R\$ 1.368.333,51	18/11/2019	R\$ 1.368.333,51
31ª	OUT/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 21.578,41	R\$ 1.366.496,92	22/11/2019	R\$ 1.366.496,92
32ª	NOV/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 21.578,41	R\$ 1.366.496,92	22/11/2019	R\$ 1.366.496,92
33ª	DEZ/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 18.292,17	R\$ 1.369.783,16	19/12/2019	R\$ 1.369.783,16
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 17.446.067,94</b>	<b>R\$ 204.524,58</b>	<b>R\$ 17.241.543,36</b>		<b>R\$ 17.241.543,36</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2019 totalizaram R\$ 18.255.345,78 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 9.925.518,14	
Encargos sobre Folha	R\$ 402.570,07	
RPA	R\$ 89.521,18	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 1.255.467,56	64%
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 35.226,74	
Pensões Alimentícias	R\$ 6.755,40	
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$ 11.715.059,09</b>	
Investimento	R\$ 115.068,20	1%
Serviços e Materiais	R\$ 5.397.877,52	30%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 486.836,38	3%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 338.973,71	2%
Aluguel, Reembolso de Despesas e Despesas de Viagens	R\$ 201.530,88	1%
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 18.255.345,78</b>	<b>100%</b>

FONTE: Extrato e SIPEF



## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

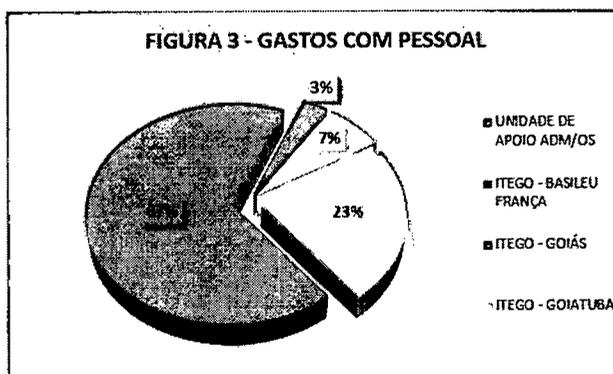
Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 14.114.602,14 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados nos Quadros 11 e 12 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 3.210.134,68	23%
ITEGO - BASILEU FRANÇA	R\$ 9.426.764,75	67%
ITEGO - GOIÁS	R\$ 443.029,68	3%
ITEGO - GOIATUBA	R\$ 1.034.673,03	7%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.114.602,14</b>	<b>100%</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL POR RUBRICA	
RUBRICA	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 8.303.018,31
RPÁ	R\$ 108.689,53
RESCISÃO	R\$ 2.434.037,31
ENCARGOS	R\$ 3.268.856,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.114.602,14</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o valor contratual de R\$ 17.446.067,94, expresso na Quadro 9, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 14.114.602,14 (Quadro 11), obtém-se o percentual de 81% de aplicação de recursos nesse quesito, ou seja, foi gasto 11% a cima do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Destaca-se que conforme a Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", assim, considerando o gasto mensal, por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso, verificou-se que foram aplicados, em média, 11% acima dos valores contratualizados para o Ano III.

## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta total, ou seja, relativo ao ano de 2019, a OS obteve o resultado de 87,53% de META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (96,35% - matrículas) e a eficiência (78,72% - horas-aulas). resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA (Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%).



Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012085571** e o código CRC **5A05BF3F**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004037



SEI 000012085571



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## RELATÓRIO Nº 19 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

CENTEDUC

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs  
Portaria nº 633/2019-SED

MARÇO – 2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:

Organização Social:	Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC
Contrato de Gestão nº:	004/2017
Processo SEI:	201914304004038
Referência:	Ano III - 2019

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua 101, número 35 Quadra F-17, Lote 03, Setor Sul, Goiânia/Goiás Cep: 74080-150.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.



O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5 são:

• **3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015**

• **Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira  
Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.

• **Santa Helena de Goiás**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes  
Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000.

• **Minheiros**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro  
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Minheiros – GO, CEP: 75830-000.

• **Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt  
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134.

• **Aparecida de Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi  
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370.

• **Palmeiras**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey  
Rua 20 Q.24 L.01, Bairro Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás - GO, CEP: 76.190-000.

**3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs**

• **Goiânia**

(Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)  
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030

• **Goiânia**

(Real Conquista) UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695

• **Goiânia**

(COEC – Cândida de Moraes) Rua Palmares, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320

• **Trindade**

Céu das Artes: Rua M-10, Qd 31, Setor Monte Cristo, Trindade – GO, CEP: 75.380-000  
Irmã Sheila: Rua Ibirapuera, Nº 415, Qd 41, Lt 06, Jardim Marista, Trindade – GO, CEP: 75.380-000

• **Rio Verde**

Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236

• **Cachoeira Alta**

Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000

• **São Luís de Montes Belos**

Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000

• **São Simão**

Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000

• **Quirinópolis**

Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000

**3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas nos municípios:**



- **Guapó**  
Rua Edéia, Qd 07, Lt. 19, Centro - Guapó - GO.
- **Paraúna**  
Espaço JM (antiga sede do Programa Bolsa Futuro) Avenida JK de Oliveira – Centro.
- **Acreúna**  
Rua João Altino Arantes, esquina com a rua Acreúna, Setor Sul, s/nº. CRAS.

#### 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CENTEDUC permeou as seguintes etapas:

- verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 20191430400691, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmico, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);
- análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 (SEI 201914304001687);
- exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002527;
- Consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

#### 5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e Termo Aditivo, disponível no link SEI 201614304001907, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas **ofertas previstas para o ANO III (2019)**, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	980	784.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.400	680.000
		CAPACITAÇÃO (>40x160)	5.320	532.000
	EAD (CHAMAMENTO PÚBLICO)	QUALIFICAÇÃO	2.000	400.000
		CAPACITAÇÃO	6.040	604.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	457	373.600
		QUALIFICAÇÃO	800	160.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS ÁGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	10.080	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.880	

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED ANO III;  
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

##### 5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios e pesos de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED



Com base nos pesos indicados no Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração final do atingimento da **meta global**, considera a média aritmética entre as medições relativas à eficácia (matrícula) e eficiência (hora-aula), explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

### 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global (realizado), dividido pelo número de vagas contratadas global (previsto), aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, abaixo, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos, previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia (matrícula) de 106,04%** apurada para o ANO III, destaca-se que as matrículas excedentes foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS ANEXO VI - CHAMAMENTO		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO O ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	-	245	-	720	738	103%
		TÉCNICO	980	-	1.032	-	2.450	2.580	105%
		QUALIFICAÇÃO	3.400	-	3.596	-	5.100	5.394	106%
		CAPACITAÇÃO	5.320	-	6.126	-	5.320	6.126	115%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	10.080	-	10.627	10.080	10.627	105%
		APA (ALUNOS)	-	1.800	-	1.832	1.800	1.832	102%
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO-DEZEMBRO	TÉCNICO	467	-	467	-	1.168	1.168	100%
		QUALIFICAÇÃO	1500	-	1.607	-	2.250	2.411	107%
		CAPACITAÇÃO	4530	-	4.698	-	4.530	4.698	104%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			21.663		16.262		45.298	48.032	106,04%

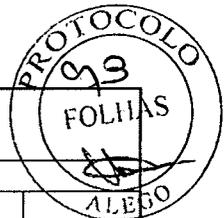
FONTE: SEI 201914304000691 - DOC: 000010950494

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a outros Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, no entanto no período ora analisado não houveram matrículas novas, tão somente execução dos cursos em andamento.

### 5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (hora-aula) de 71,88%**, apurada para o ANO III.



QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS ANEXO VI - CHAMAMENTO		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	192.000	-	94.934	-	576.000	284.802	49%
		TÉCNICO	784.000	-	494.447	-	1.960.000	1.236.118	63%
		QUALIFICAÇÃO (>160H)	680.000	-	623.308	-	1.020.000	934.962	92%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	532.000	-	507.226	-	532.000	507.226	95%
	Outras Ações	DIT	-	10.080	-	10.700	10.080	10.700	106%
		APA (ALUNOS)	-	1.800	-	1.830	1.800	1.830	102%
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO-DEZEMBRO	TÉCNICO	373.600	-	32.220	-	934.000	80.550	9%
		QUALIFICAÇÃO	300.000	-	418.451	-	450.000	627.677	139%
		CAPACITAÇÃO	453.000	-	419.838	-	453.000	419.838	93%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	226.883	-	226.883	567.208	567.208	100%
		QUALIFICAÇÃO (>160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (>160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
<b>TOTAIS</b>			<b>5.093.800</b>		<b>3.362.876</b>		<b>6.515.968</b>	<b>4.683.440</b>	<b>71,88%</b>

FONTE: SEI 201914304000691 - DOC: 000010950494

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos técnicos do PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

## 5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao Ano III, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e alimentado pelos ITEGOs.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:



QUADRO 5 - MAPA DE INDICADORES BSC		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	4,64
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
	Índice de Satisfação do Egresso	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos	Formação/Titulação Docente	4,6
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4,65
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,8
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE: GOOGLE DOCS

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no Ano III - 2019, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:

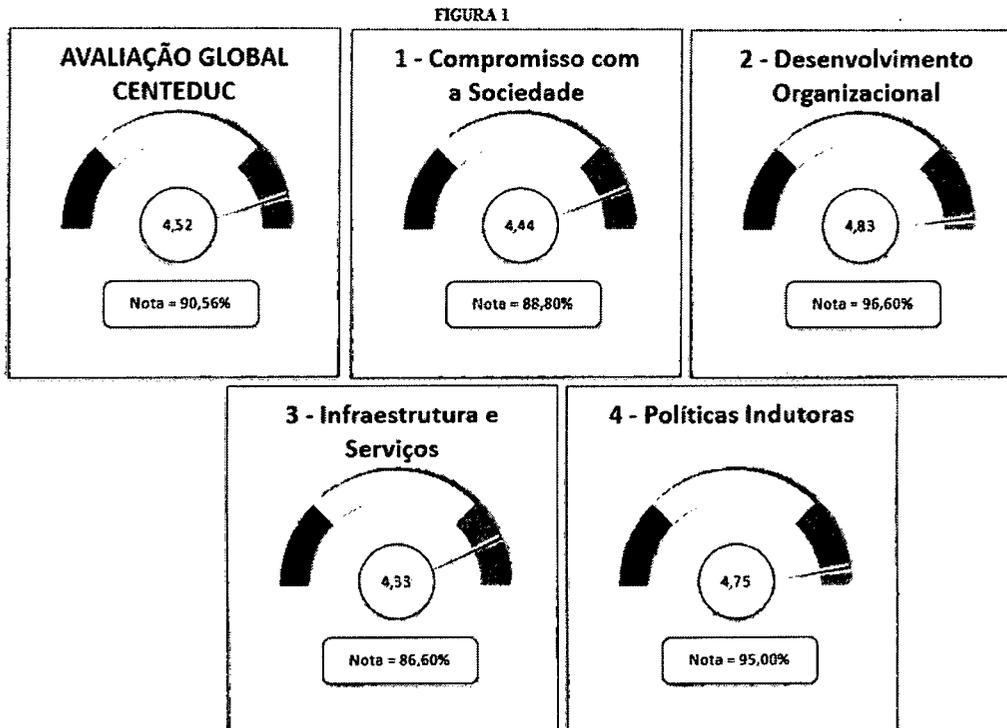


FIGURA 1 - Fonte: Avaliação da OS - Google Docx

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,52** correspondente a “Meta atingida totalmente”, para o período, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento das demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,44
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,83
- Infraestrutura e serviços – nota – 4,33
- Políticas Indutoras – nota – 4,75
- Sustentabilidade – Não se aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º Termo Aditivo, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 5 - CENTEDUC			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.349.655,00	R\$ 21.014.689,50	R\$ 1.751.224,13
2	R\$ 23.812.030,00	R\$ 21.430.827,00	R\$ 1.785.902,25
*3	R\$ 18.723.231,70	-	R\$ 1.560.269,31
*4	R\$ 18.730.663,20	-	R\$ 1.560.888,60

\*Valores referente ao 1º Termo Aditivo  
 FONTE: Chamamento Público nº 009/2016 - SED  
 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

### 6.2. Valores Repassados



QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	RS
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.682.759,64
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.682.759,64
23/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.682.759,64
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.763.673,87
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.781.957,53
25/07/2019	MAR/2019	R\$ 1.785.902,25
15/08/2019	ABR/2019	R\$ 1.785.902,25
12/09/2019	MAI/2019	R\$ 1.785.902,25
27/09/2019	JUN/2019	R\$ 1.839.350,36
16/10/2019	JUL/2019	R\$ 1.874.559,34
23/10/2019	AGO/2019	R\$ 1.504.515,84
13/11/2019	SET/2019	R\$ 1.496.367,63
22/11/2019	OUT/2019	R\$ 1.504.515,64
22/11/2019	NOV/2019	R\$ 1.504.515,64
19/12/2019	DEZ/2019	R\$ 1.504.515,64
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.179.957,16</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 25.179.957,16 (Quadro 8) é composto pelos valores recebidos no Ano III, onde o montante de R\$ 20.131.678,24 se refere as **competências** de Janeiro a Dezembro de 2019, acrescido do saldo remanescente relativo às competências de **Outubro a Dezembro de 2018**, no valor de R\$5.048.278,92.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 20.131.678,24, ou seja, as transferências de duodécimos no período em análise, foram efetivadas em 100% do valor contratualizado, levando em consideração o Chamamento Público e o Termo Aditivo.

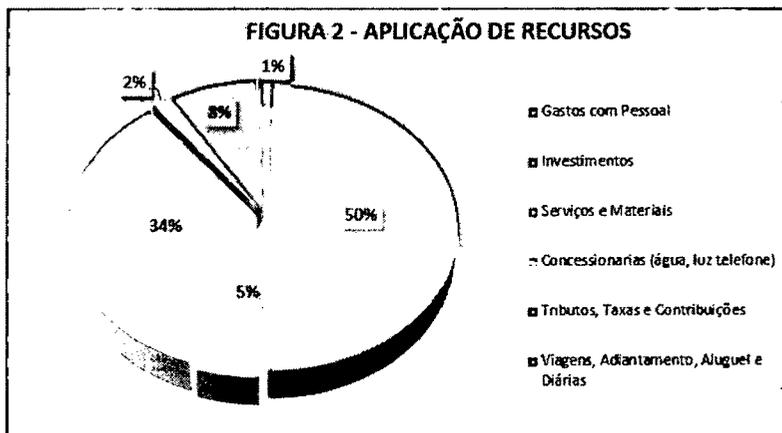
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
PARCELA				PAGAMENTO		
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)
20ª	JAN/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 22.228,38	R\$ 1.763.673,87	21/05/2019	R\$ 1.763.673,87
21ª	FEV/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 3.944,72	R\$ 1.781.957,53	17/06/2019	R\$ 1.781.957,53
22ª	MAR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25	25/07/2019	R\$ 1.785.902,25
23ª	ABR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25	15/08/2019	R\$ 1.785.902,25
24ª	MAI/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25	12/09/2019	R\$ 1.785.902,25
25ª	JUN/2019	R\$ 1.846.814,43	R\$ 7.464,07	R\$ 1.839.350,36	27/09/2019	R\$ 1.839.350,36
26ª	JUL/2019	R\$ 1.887.422,55	R\$ 12.863,21	R\$ 1.874.559,34	16/10/2019	R\$ 1.874.559,34
27ª	AGO/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 5.422,20	R\$ 1.504.515,84	23/10/2019	R\$ 1.504.515,84
28ª	SET/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 13.570,41	R\$ 1.496.367,63	13/11/2019	R\$ 1.496.367,63
29ª	OUT/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 5.422,40	R\$ 1.504.515,64	22/11/2019	R\$ 1.504.515,64
30ª	NOV/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 5.422,40	R\$ 1.504.515,64	22/11/2019	R\$ 1.504.515,64
31ª	DEZ/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 5.422,40	R\$ 1.504.515,64	19/12/2019	R\$ 1.504.515,64
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 20.213.438,43</b>	<b>R\$ 81.760,19</b>	<b>R\$ 20.131.678,24</b>		<b>R\$ 20.131.678,24</b>

FONTE: Extratos, SIOFI, e SIPEF.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2019 totalizaram R\$ 23.200.840,26 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, explicitado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	5.682.610,37
Encargos sobre Folha	R\$	4.039.885,92
RPA	R\$	640.299,82
Pensões Alimentícias	R\$	616,29
Rescisões Trabalhistas	R\$	1.090.615,59
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	199.050,85
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$</b>	<b>11.653.078,84</b>
Investimentos	R\$	1.144.772,18
Serviços e Materiais	R\$	7.972.509,51
Concessionárias (água, luz telefone)	R\$	410.958,66
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	1.901.168,00
Viagens, Adiantamento, Aluguel e Diárias	R\$	118.353,07
<b>SUBTOTAL (GASTOS):</b>	<b>R\$</b>	<b>23.200.840,26</b>

FONTE: Extrato e SIPEF



## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

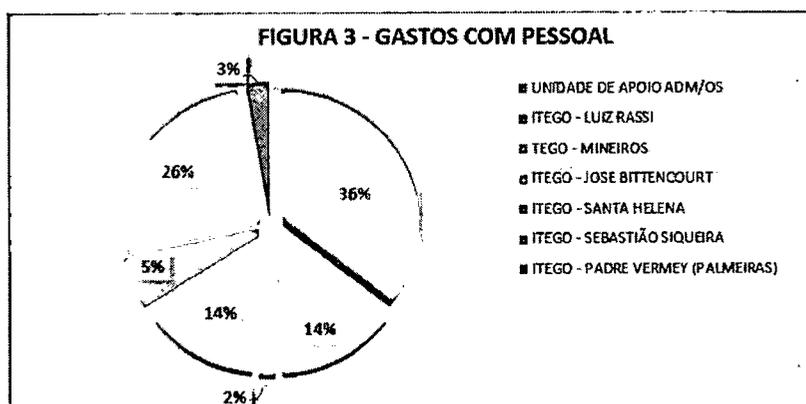
Os valores gastos com pessoal, considerados por competência, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador estão demonstrados nos Quadros 11, 12 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 3.994.946,36	36%
ITEGO - LUIZ RASSI	R\$ 1.547.856,89	14%
TEGO - MINEIROS	R\$ 222.500,17	2%
ITEGO - JOSE BITTENCOURT	R\$ 1.628.872,17	15%
ITEGO - SANTA HELENA	R\$ 621.412,09	6%
ITEGO - SEBASTIÃO SIQUEIRA	R\$ 2.897.305,31	26%
ITEGO - PADRE VERMEY (PALMEIRAS)	R\$ 297.914,98	3%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.210.807,97</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL (POR RUBRICA)	
SALÁRIO	R\$ 2.888.508,80
RESCISÃO	R\$ 602.169,62
RPA	R\$ 308.023,17
ENCARGOS	R\$ 1.180.655,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.979.357,04</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o valor contratual de repasse de R\$ 20.213.438,43 (Quadro 9) com o gasto de pessoal nessa mesma periodicidade (Quadro 11), de R\$ 11.210.807,97, observa-se que foi aplicado nessa rubrica o percentual de 56%, quando o limite máximo previsto contratualmente é de 70%.

## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta anual, ou seja, relativo ao Ano de 2019, a OS obteve o resultado de 88,96% de META GLOBAL QUANTITATIVA (Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia



(106,04% - matrículas) e a eficiência (71,88% - horas), por ocasião dessa avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como a proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010277802** e o código CRC **07128E97**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004038



SEI 000010277802



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## RELATÓRIO Nº 20 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS  
Portaria nº 633/2019-SED

MARÇO – 2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE
Contrato de Gestão nº:	005/2017
Processo SEI:	201914304004039
Referência:	ANO III - 2019

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED.

A FAESPE é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 20 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 498, Quadra F-15, Lote 64, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.140-050.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 2 são:

#### 3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- **Caiapônia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso  
Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia – GO, CEP: 75.850-000



- **Ceres**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto  
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
- **Piranhas**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior  
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
- **Uruana**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado  
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
- **Goianésia**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage  
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000  
LEI Nº 18.931, DE 08 DE JULHO DE 2015
- **Jaraguá**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Irtes Alves de Castro  
BR-153 - Vila São Jose, Jaraguá - GO, CEP: 76.330-00

### 3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- **Barro Alto**  
Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000
- **Bom Jardim de Goiás**  
Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000
- **Diorama**  
Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000
- **Iporá**  
Av. Pará, nº 361, Sctor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000
- **Itaguaru**  
Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970
- **Itapaci**  
Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000
- **Itapuranga**  
Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000
- **Jussara**  
Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de A. Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000
- **Mozarlândia**  
Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000
- **Padre Bernardo**  
Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000
- **Pirenópolis**  
Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000
- **Rubiataba**  
Rua Simbaiba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000
- **Taquaral**  
Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taquaral – GO, CEP: 76.640-000

### 3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas nos municípios:

- **Baliza**  
Qd 18 LT 37/41 Conj. B Setor III, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP:6136134-767
- **Águas Lindas de Goiás**  
Rua Mateus Grosse SN, Baliza - GO, CEP:76250-000

## 4. METODOLOGIA APLICADA



A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela FAESPE permeou as seguintes etapas:

- verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304000687, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).
- análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 via SEI 201914304001689;
- exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002525;
- consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

## 5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, também disponível no link SEI 201614304000868 é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE FIEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	700	560.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.480	496.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.900	390.000
	EAD (CHAMAMENTO PÚBLICO)	QUALIFICAÇÃO	3.540	708.000
		CAPACITAÇÃO	10.680	1.068.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	827	661.600
		QUALIFICAÇÃO	1.416	283.200
		CAPACITAÇÃO	4.270	427.000
	PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA
QUALIFICAÇÃO - EAD				
METAS AGREGADAS		CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	9.730	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	2.530	

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III;  
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2017

### 5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios e pesos de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da **meta global**, considerou a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

#### 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia (matrícula), adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 101,14%** apurada para o ANO III, destaca-se que as matrículas excedentes foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.



QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	POND GLOB
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	-	0	-	480	0	5
		TÉCNICO	700	-	661	-	1.750	1.653	5
		QUALIFICAÇÃO	2.480	-	2.858	-	3.720	4.287	1
		CAPACITAÇÃO	3.900	-	3.531	-	3.900	3.531	5
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	9.730	-	9.824	9.730	9.824	10
		APA (ALUNOS)	-	2.530	-	2.848	2.530	2.848	11
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	827	-	827	-	2.068	2.068	10
		QUALIFICAÇÃO	2655	-	2.717	-	3.983	4.076	10
		CAPACITAÇÃO	8009	-	8.024	-	8.009	8.024	10
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	10
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
<b>TOTAIS</b>			<b>27.973</b>		<b>18.618</b>		<b>48.429</b>	<b>48.982</b>	<b>10</b>

FONTE: SEI 201914304000687 - DOC 10958805

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a outros Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, no entanto no período ora analisado não houveram matrículas novas, tão somente execução dos cursos em andamento.

### 5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aula executadas global, dividido pelo número de horas-aula contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 59,10%**, apurada para o ANO III.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	MÉ POND GLOB
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	128.000	-	69.146	-	384.000	207.438	5
		TÉCNICO	560.000	-	294.985	-	1.400.000	737.463	5
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	496.000	-	445.898	-	744.000	668.847	9
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	390.000	-	241.006	-	390.000	241.006	6
	Outras Ações	DIT	-	9.730	-	9.824	9.730	9.824	10
		APA (ALUNOS)	-	2.530	-	2.848	2.530	2.848	11
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	661.600	-	81.184	-	1.654.000	202.960	1
		QUALIFICAÇÃO	531.000	-	526.732	-	796.500	790.098	9
		CAPACITAÇÃO	800.917	-	612.071	-	800.917	612.071	7
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	171.754	-	171.754	429.385	429.385	10
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
<b>TOTAIS</b>			<b>6.715.317</b>		<b>3.491.009</b>		<b>6.623.322</b>	<b>3.914.612</b>	<b>59</b>

FONTE: SEI 201914304000687 - DOC 10958805

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores e do PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, tiveram como base de cálculo os alunos cursando, de anos anteriores ao Ano III, ora em análise.

### 5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao Ano III, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos ITEGOs.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada no Quadro 5 a seguir:



QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
	Índice de Satisfação do Egresso	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,17
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE : SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

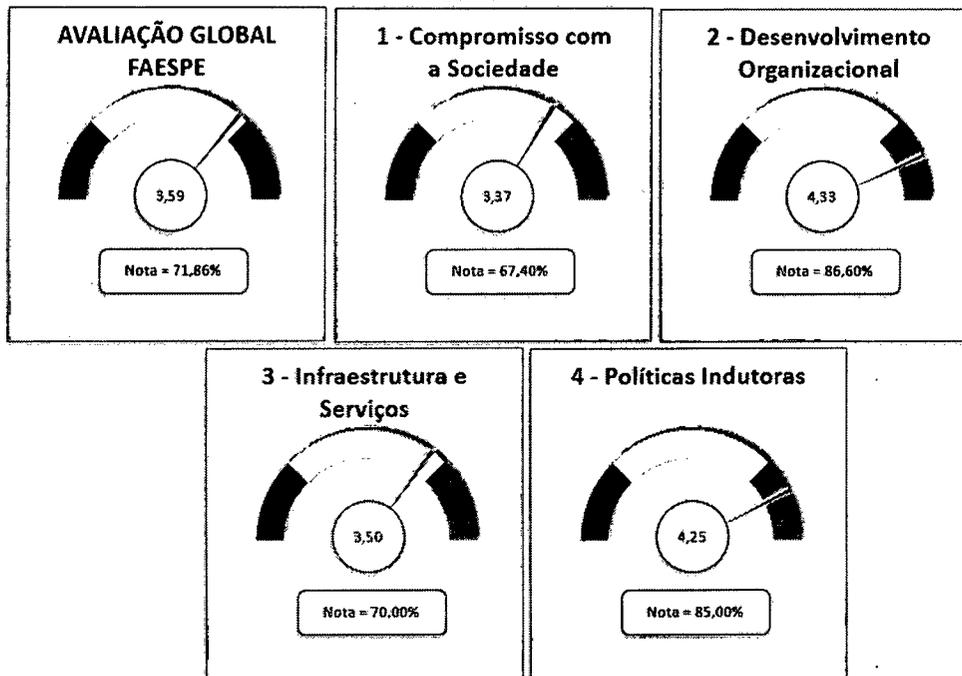
QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:



FIGURA 1



FONTE: Google Docs - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 3,59 correspondente a “Meta atingida satisfatoriamente”, no período ora em análise, que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- a) Compromisso com a sociedade – nota – 3,37
- b) Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,33
- c) Infraestrutura e serviços – nota – 3,50
- d) Políticas Indutoras – nota – 4,25
- e) Sustentabilidade - Não se aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 2 - FAESPE			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 21.259.659,00	R\$ 19.133.693,10	R\$ 1.594.474,43
2	R\$ 21.270.457,30	R\$ 19.143.411,57	R\$ 1.595.284,30
*3	R\$ 16.408.759,26	-	R\$ 1.367.396,61
*4	R\$ 16.756.054,74	-	R\$ 1.396.337,90

\*Valores referente ao 1º Termo Aditivo  
 FONTE: Chamamento Público nº 006/2016 - SED  
 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

### 6.2. Valores Repassados



QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.553.417,16
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.553.417,16
24/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.553.417,16
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.576.476,18
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.584.642,85
25/07/2019	MAR/2019	R\$ 1.588.136,58
15/08/2019	ABR/2019	R\$ 1.578.738,46
12/09/2019	MAI/2019	R\$ 1.584.421,40
27/09/2019	JUN/2019	R\$ 1.586.330,90
16/10/2019	JUL/2019	R\$ 1.581.773,98
23/10/2019	AGO/2019	R\$ 1.289.372,21
13/11/2019	SET/2019	R\$ 1.297.403,52
22/11/2019	OUT/2019	R\$ 1.294.905,50
22/11/2019	NOV/2019	R\$ 1.294.905,50
19/12/2019	DEZ/2019	R\$ 1.300.218,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 22.217.577,33</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 22.217.577,33 (Quadro 8) é composto pelas competências de Janeiro a Dezembro perfazendo o montante de R\$ 17.557.325,85 acrescido por um saldo remanescente relativo às competências de Outubro a Dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.660.251,48.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 17.557.325,85, ou seja, a transferência no período em análise, representa 100% do valor previsto.

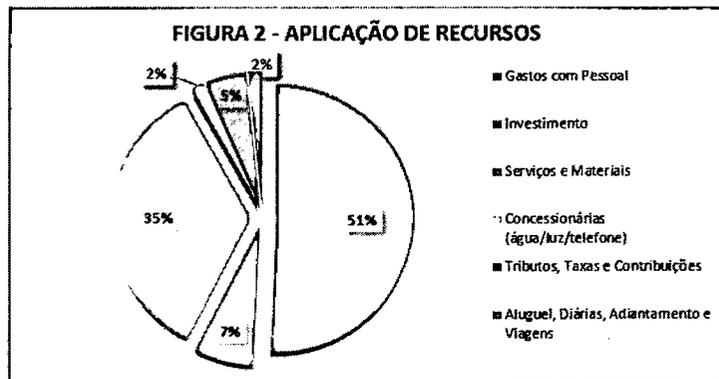
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE					PAGAMENTO	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)
20ª	JAN/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 18.808,12	R\$ 1.576.476,18	21/05/2019	R\$ 1.576.476,18
21ª	FEV/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.641,45	R\$ 1.584.642,85	17/06/2019	R\$ 1.584.642,85
22ª	MAR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 7.147,72	R\$ 1.588.136,58	25/07/2019	R\$ 1.588.136,58
23ª	ABR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 16.545,84	R\$ 1.578.738,46	15/08/2019	R\$ 1.578.738,46
24ª	MAI/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.862,90	R\$ 1.584.421,40	12/09/2019	R\$ 1.584.421,40
25ª	JUN/2019	R\$ 1.617.872,81	R\$ 31.541,91	R\$ 1.586.330,90	27/09/2019	R\$ 1.586.330,90
26ª	JUL/2019	R\$ 1.663.049,93	R\$ 81.275,95	R\$ 1.581.773,98	16/10/2019	R\$ 1.581.773,98
27ª	AGO/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 41.067,73	R\$ 1.289.372,21	23/10/2019	R\$ 1.289.372,21
28ª	SET/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 33.036,42	R\$ 1.297.403,52	13/11/2019	R\$ 1.297.403,52
29ª	OUT/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 35.534,44	R\$ 1.294.905,50	22/11/2019	R\$ 1.294.905,50
30ª	NOV/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 35.534,44	R\$ 1.294.905,50	22/11/2019	R\$ 1.294.905,50
31ª	DEZ/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 30.221,17	R\$ 1.300.218,77	19/12/2019	R\$ 1.300.218,77
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 17.909.543,94</b>	<b>R\$ 352.218,09</b>	<b>R\$ 17.557.325,85</b>		<b>R\$ 17.557.325,85</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2019 totalizaram R\$ 15.743.986,79 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	4.463.659,17
Encargos sobre Folha	R\$	2.693.920,04
RPA	R\$	298.401,49
Pensões Alimentícias	R\$	429,98
Rescisões Trabalhistas	R\$	448.105,86
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	80.074,26
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$</b>	<b>7.984.590,80</b>
Investimento	R\$	1.063.079,22
Serviços e Materiais	R\$	5.433.731,43
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	244.713,78
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	761.510,85
Aluguel, Diárias, Adiantamento e Viagem	R\$	256.360,71
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>15.743.986,79</b>

FONTE: Extrato e SIPEF



## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

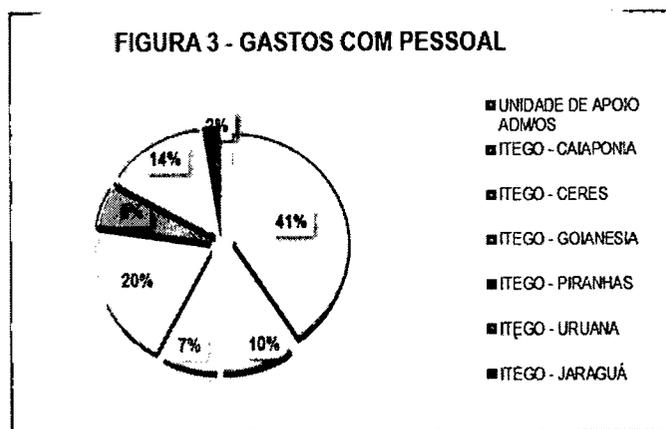
Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 7.709.480,69 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador e independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados nos Quadros 11, 12 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 3.143.922,30	41%
ITEGO - CAIAPONIA	R\$ 738.377,09	10%
ITEGO - CERES	R\$ 561.605,72	7%
ITEGO - GOIANESIA	R\$ 1.526.842,31	20%
ITEGO - PIRANHAS	R\$ 436.153,65	6%
ITEGO - URUANA	R\$ 1.112.173,09	14%
ITEGO - JARAGUÁ	R\$ 190.406,53	2%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.709.480,69</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Folha de Pagamento/SIPEF (Registro 0500)

QUADRO 12 - COMPOSIÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
POR RUBRICA	
RUBRICA	VALOR
SALÁRIO	R\$ 4.924.695,75
RESCISÃO	R\$ 536.316,52
RPA	R\$ 353.380,23
ENCARGOS	R\$ 1.895.088,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.709.480,69</b>

FONTE: FOLHA DE PAGAMENTO



Ao se comparar o valor contratual de repasse de R\$ 17.909.543,94 (Quadro 9) com o gasto de pessoal nessa mesma periodicidade (Quadro 11) de R\$ 7.709.480,69, observa-se que foi aplicado nessa rubrica o percentual de 43% quando o limite máximo previsto contratualmente é de 70%.

## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta anual, ou seja, relativo ao Ano de 2019, a OS obteve o resultado de 80,12% de META GLOBAL QUANTITATIVA (Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (101,14%



- matrículas) e a eficiência (59,10% - horas-aulas), resultado este que denota o atingimento parcial da meta META GLOBAL QUANTITATIVA. Neste caso deve-se observar ao previsto no ANEXO VI - Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, alínea "a", item 2, subitem "b", ou seja, "meta atingida parcialmente: haverá penalidade de 1,5% calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público".

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação do Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000868), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOS criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010278010** e o código CRC **005491AF**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004039



SEI 000010278010



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## RELATÓRIO Nº 21 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSS  
Portaria nº 633/2019-SED

MARÇO – 2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS
Contrato de Gestão nº:	003/2017
Processo SEI:	201914304004040
Referência:	ANO III - 2019

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 005/2016-SED, transcrito a seguir:

O IBRACEDS é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, com sede na Rua 19, s/n, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondon, em Goiânia – GO, CEP: 74560-460.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação



Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 1 são:

### 3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- **Cristalina**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca  
Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO,  
CEP:73.850000
- **Formosa**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra de Araújo  
Rua 65, esquina com Ruas 11/12, Setor Parque Lago, Formosa - GO.
- **Niquelândia** (não implementado)  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Rocha  
Av. Anapolina, S/Nº, St. Trevo - Niquelândia - GO, CEP: 76.420-000
- **Porangatu**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva  
Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu - GO, CEP: 76.550-00
- **Santo Antônio do Descoberto**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira  
Rua 14 C/Av. Dom Abel, área B2-B, Setor Central - Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP: 72.900-970
- **Valparaíso** (não implementado)  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza  
Rua 60, Qd. 05.B, S/Nº - Praia dos Amores - Jardim Céu Azul - Valparaíso - GO, CEP: 72.871-402

### 3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs:

- **Alto Horizonte**  
Em fase de estruturação
- **Alto Paraíso de Goiás**  
Escola Jeca de Farias - Rua das Almecegas, 200, Centro, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73770-000
- **Campos Belos**  
Rua 06, Qd. D-2, Lt. 10, Setor Industrial, Campos Belos – GO, CEP: 73840-000
- **Cavalcante**  
Rua 237 esq. com rua 213 Qd 12 Lt 1 - Vila Morro Encantado, Cavalcante – GO, CEP: 73.790-000,
- **Cidade Ocidental**  
SQ 15, Qd. 14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental – GO
- **Flores de Goiás**  
Rua 06, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Nova Flores 2ª etapa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (próximo ao Fórum), Flores de Goiás – GO, CEP: 73.890-971
- **Formoso**  
Em fase de estruturação
- **Iaciara**  
Condomínio Alto da Boa Vista, Rua 06 (onde funciona o Conselho Tutelar e o Telecentro), Iaciara – GO, cep: 74.884-573
- **Luziânia**  
Rua Fagundes Varela, Qd. 20, Lt. 04, Setor Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO, CEP: 72.804-190
- **Mara Rosa**  
Rua Espírito Santo, Qd. BJ, Lt. 19, Setor Centro, Secretaria Municipal de Educação, Mara Rosa – GO, CEP: 76.490-000
- **Minaçu**  
Rua Tocantins nº 08 – Anexo B – Vila Furnas/ Subsecretária de Educação, Minaçu – GO, CEP: 76.450-000
- **Mutunópolis**  
Em fase de estruturação
- **Novo Gama**  
Av. Av. Abel Vargas, Qd. 13, Lt. 18, Bairro Lunabel 3, Novo Gama – GO, CEP: 72.862-513
- **Planaltina**  
Quadra 01, Área Especial, s/n, Ginásio de Esportes, Setor Leste
- **Posse**  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd 30, Lote 10, Setor Santa Luzia, Posse – GO, CEP: 73.000-900
- **São Miguel do Araguaia**  
Rua 03, s/nº, Setor Central, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, São Miguel do Araguaia – GO, CEP: 76590-000
- **Uruaçu**  
Av. Santana, s/nº, Setor Sul I, Uruaçu – GO (14º Batalhão da PM), CEP: 76.400-000

### 3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas nos municípios:



- **Campinaçu**  
Avenida 31 de Março - Centro, Campinaçu -GO
- **Niquelândia**  
Esmeralda Quadra 06 SN, SN, Sevilha Park - Niquelândia - GO

#### 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela IBRACEDS permeou as seguintes etapas:

- Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via SEI 201914304000893, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);
- Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001690;
- Exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002524 e 201914304002467;
- Consolidação do resultado **anual** para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

#### 5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, disponível no link 201400018000873, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas-aulas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	800	640.000
		QUALIFICAÇÃO (>160H)	3.440	688.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	6.140	614.000
	EAD (CHAMAMENTO PÚBLICO)	QUALIFICAÇÃO	3.020	604.000
		CAPACITAÇÃO	9.080	908.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	703	562.400
		QUALIFICAÇÃO	1.208	241.600
		CAPACITAÇÃO	3.632	363.200
	PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA
QUALIFICAÇÃO - EAD				
METAS AGREGADAS		CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	8.640	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	2.260	

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III;  
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

##### 5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global, considera a média aritmética entre as medições relativas à eficácia (matrícula) e eficiência (hora-aula), explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.



## 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 108,69%** apurada para o **Ano III**, destaca-se que as matrículas excedentes foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019								
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS	
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO ANUAL
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	-	0	-	480	0
		TÉCNICO	800	-	667	-	2.000	1.668
		QUALIFICAÇÃO	3.440	-	3.479	-	5.160	5.219
		CAPACITAÇÃO	6.140	-	5.317	-	6.140	5.317
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.640	-	11.727	8.640	11.727
		APA (ALUNOS)	-	2.260	-	2.289	2.260	2.289
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	703	-	427	-	1.758	1.068
		QUALIFICAÇÃO	2265	-	2.284	-	3.398	3.426
		CAPACITAÇÃO	6810	-	6.948	-	6.810	6.948
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
	EAD	TÉCNICO						
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
TOTALS			28.183		19.122		47.545	51.677

FONTE: SEI 201914304000893 - DOC 11041291

A categoria de oferta "superior" não teve matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de vagas remanescentes de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse Ano não houveram pactuações.

## 5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (hora-aula) de 47,59%**, apurada para o **ANO III**.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019								
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS	
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO ANUAL
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	128.000	-	0	-	384.000	0
		TÉCNICO	640.000	-	131.087	-	1.600.000	327.731
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	688.000	-	644.425	-	1.032.000	956.631
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	614.000	-	464.841	-	614.000	464.841
	Outras Ações	DIT	-	8.640	-	11.727	8.640	11.727
		APA (ALUNOS)	-	2.260	-	2.289	2.260	2.289
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	562.400	-	41.670	-	1.406.000	104.171
		QUALIFICAÇÃO	453.000	-	319.980	-	679.500	479.971
		CAPACITAÇÃO	681.000	-	496.174	-	681.000	496.174
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	142.763	-	142.763	356.908	356.908
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
	EAD	TÉCNICO						
		QUALIFICAÇÃO (+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
TOTALS			6.445.600		2.786.041		6.775.208	3.224.451

FONTE: SEI 201914304000893 - DOC 11041291

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento ao PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

Destaca-se que o quantitativo de horas-executadas foi prejudicado pelo retorno da entidade em 02/01/2019, após cessar o efeito suspensivo judicial, sem transferências de recursos financeiros durante os meses de janeiro a abril do ano em curso e nesse caso provocando o início tardio da oferta de vagas e de DIT, conforme demonstrado no Quadro 9.



## 5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pela SCFT e alimentados pelos ITEGOS.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:

QUADRO 5 - BALANCED SCORECARD(BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,22
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos	Formação/Titulação Docente	4
	Produção Docente	
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	3,19
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão	
Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos		
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,38
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE: SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

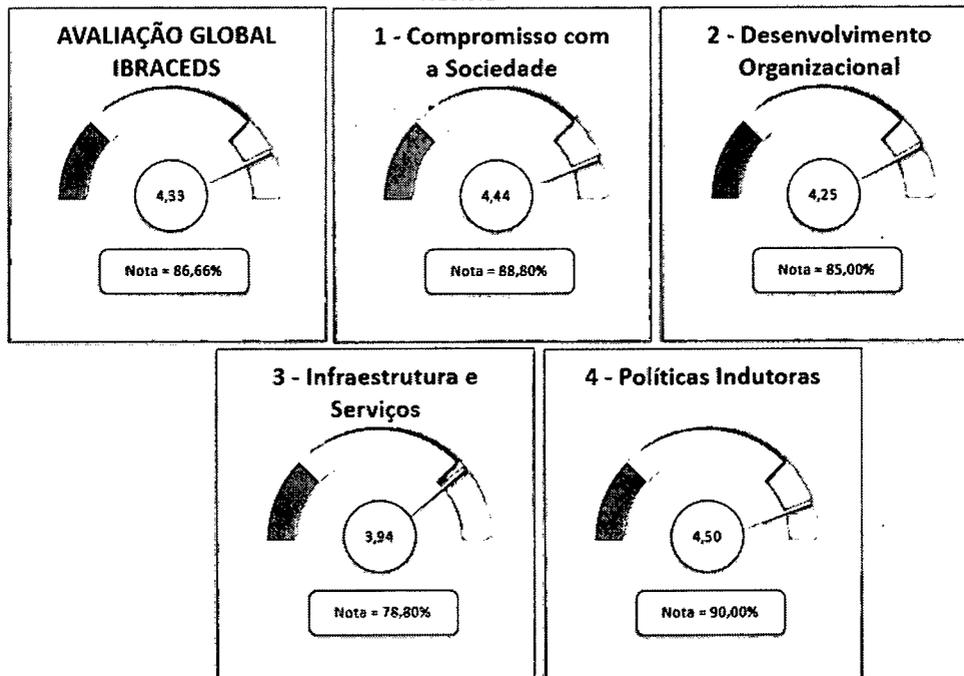
QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, *Dashboard* – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:



FIGURA 1



FONTE: Google Docs - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 4,33 correspondente a 86,66% da "Meta atingida totalmente", para o período ora em análise, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,44
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,25
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,94
- Políticas Indutoras – nota – 4,50
- Sustentabilidade - não se aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado IBRACEDS, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 1 - IBRACEDS			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 15.080.571,00	R\$ 13.572.513,90	R\$ 1.131.042,83
2	R\$ 21.313.894,00	R\$ 19.182.504,60	R\$ 1.598.542,05
*3	R\$ 19.131.287,98	-	R\$ 1.594.274,00
*4	R\$ 18.967.926,96	-	R\$ 1.580.660,58

\*Valores referente ao 1º Termo Aditivo  
 FONTE: Chamamento Público nº 007/2016 - SED  
 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

### 6.2. Valores Repassados - Por Caixa



QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERENCIA	R\$
SOBRESTADO CONFORME PARECER 84/2019-ADSET (LINK SEI 6523830)	JAN/2019	
	FEV/2019	
21/05/2019	MAR/2019	R\$ 1.598.542,05
18/06/2019	ABR/2019	R\$ 1.638.229,56
25/07/2019	MAI/2019	R\$ 1.709.254,70
15/08/2019	JUN/2019	R\$ 1.711.535,50
12/09/2019	JUL/2019	R\$ 1.699.337,40
16/10/2019	AGO/2019	R\$ 1.474.310,16
13/11/2019	SET/2019	R\$ 1.468.255,93
22/11/2019	OUT/2019	R\$ 1.469.047,54
22/11/2019	NOV/2019	R\$ 1.469.047,54
20/12/2019	DEZ/2019	R\$ 1.469.377,42
<b>TOTAL NO PERÍODO</b>		<b>R\$ 15.707.007,80</b>

FORNTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão sugeriu à Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Despacho nº 67/2019 (link SEI 6190809), que uma consulta fosse formulada à Procuradoria Setorial desta Pasta sobre a possibilidade de sobrestamento das 22ª e 23ª parcelas (relativas a janeiro e fevereiro/2019) do duodécimo dessa Organização Social, uma vez que não houve execução de ofertas.

Tal sugestão foi devidamente acatada por aquela Subsecretaria, conforme Memorando 06/2019 (link SEI 63037810), remetendo os autos à Procuradoria Setorial que emitiu o Parecer nº 84/2019 (link SEI 6523830) e opinou: "Pela necessidade imediato do sobrestamento de pagamento das Parcelas 22 e 23 do Contrato de Gestão em tela".

Nestes termos, as parcelas referentes ao meses de janeiro a fevereiro/2019 encontram-se sobrestadas, já os duodécimos de março/2019 em diante foram liberados a partir de 21/05/2019, conforme visualizado no Quadro 8.

Ressalta-se, ainda, os duodécimos contratualizados para o Ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfaz o total de R\$ 16.324.808,45.

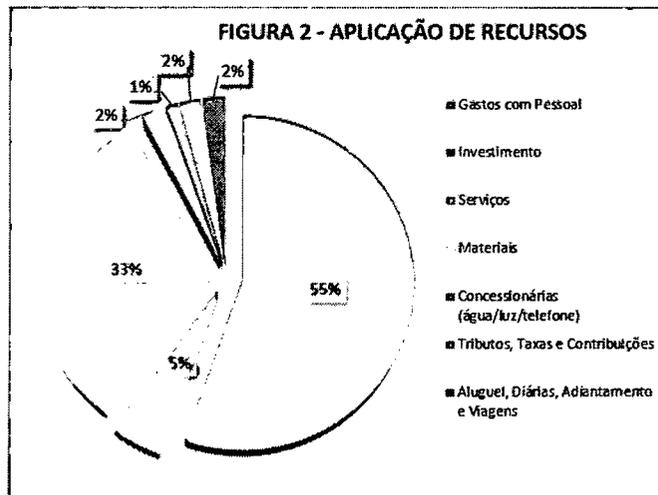
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE					PAGAMENTO	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago (D)
22ª	JAN/2019	R\$ 1.598.542,05				
23ª	FEV/2019	R\$ 1.598.542,05				
SUBTOTAL		R\$ 3.197.084,10			SOBRESTADO CONFORME PARECER 84/2019-ADSET (LINK SEI 6523830)	
24ª	MAR/2019	R\$ 1.598.542,05	R\$ -	R\$ 1.598.542,05	21/05/2019	R\$ 1.598.542,05
25ª	ABR/2019	R\$ 1.774.717,46	R\$ 136.417,90	R\$ 1.638.229,56	18/06/2019	R\$ 1.638.229,56
26ª	MAI/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 140.966,58	R\$ 1.709.254,70	25/07/2019	R\$ 1.709.254,70
27ª	JUN/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 138.685,78	R\$ 1.711.535,50	15/08/2019	R\$ 1.711.535,50
28ª	JUL/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 150.883,88	R\$ 1.699.337,40	12/09/2019	R\$ 1.699.337,40
29ª	AGO/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 5.866,86	R\$ 1.474.310,16	16/10/2019	R\$ 1.474.310,16
30ª	SET/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 11.921,09	R\$ 1.468.255,93	13/11/2019	R\$ 1.468.255,93
31ª	OUT/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 11.129,48	R\$ 1.469.047,54	22/11/2019	R\$ 1.469.047,54
32ª	NOV/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 11.129,48	R\$ 1.469.047,54	22/11/2019	R\$ 1.469.047,54
33ª	DEZ/2019	R\$ 1.480.177,02	R\$ 10.799,60	R\$ 1.469.047,54	20/12/2019	R\$ 1.469.047,54
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 16.324.808,45</b>	<b>R\$ 617.800,65</b>	<b>R\$ 15.706.607,92</b>		<b>R\$ 15.706.607,92</b>

FORNTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos no Ano de 2019 totalizaram R\$ 10.398.392,20 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	2.140.209,55
Encargos sobre Folha	R\$	2.041.591,34
RPA	R\$	1.499.664,22
Rescisões Trabalhistas	R\$	65.062,42
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	5.402,73
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$</b>	<b>5.751.930,26</b>
Investimentos	R\$	476.533,17
Serviços	R\$	3.375.298,33
Materiais	R\$	237.792,57
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	116.727,20
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	216.080,10
Aluguel, Diárias, Adiantamento e Viagens	R\$	224.030,57
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.398.392,20</b>

FORNTE: Extrato e SIPEF



## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 5.636.048,04 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados nos Quadros 11, 12 e Figura 3.

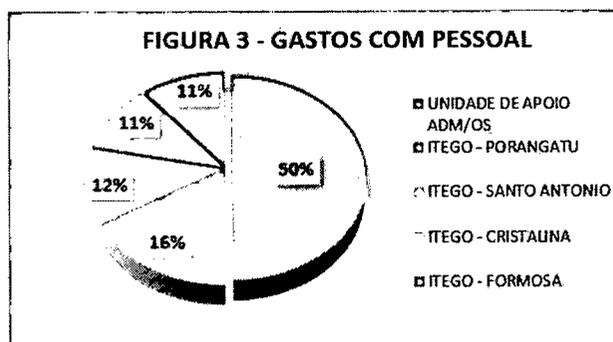
Ressalta-se que o valor da Unidade de Apoio, no percentual de 50% refere-se ao labor dos colaboradores no Ano de 2019.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 2.813.022,47	50%
ITEGO - PORANGATU	R\$ 931.405,58	17%
ITEGO - SANTO ANTONIO	R\$ 668.096,47	12%
ITEGO - CRISTALINA	R\$ 611.178,62	11%
ITEGO - FORMOSA	R\$ 612.344,90	11%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.636.048,04</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL	
POR RUBRICA	
RUBRICA	VALOR
SALÁRIO	R\$ 2.735.369,95
RESCISÃO	R\$ 69.702,93
RPA	R\$ 1.508.341,85
ENCARGOS	R\$ 1.322.633,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.636.048,04</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o valor contratual de repasse de R\$ 16.324.808,45 (Quadro 9) com o gasto de pessoal nessa mesma periodicidade (Quadro 11), de R\$5.636.048,04, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 35% quando o limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.



Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta, ou seja, relativo ao ano de 2019, a OS obteve o resultado de 78,14% de META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (108,69% - matrículas) e a eficiência (47,59% - horas-aulas), resultado este que denota o atingimento parcial da meta Global Quantitativa (realização de 61% a 84,9%), ratifica-se que o atingimento das metas foram impactados negativamente, pelo retorno do efeito suspensivo judicial em 02/01/2019, sendo que foram sobrestados os repasses financeiros relativos aos meses de janeiro e fevereiro nos quais não houve cumprimento do objeto contratualizado, culminando, portanto, em 10 meses de efetiva atividade (execução contratual) que proporcionalmente representaria um atingimento global de meta de 93,77%, assim, essa Comissão opina pela não imputação de penalidade (S.M.J.).

Cumpramos destacar que nesse cenário de avaliação de atingimento de metas proporcionais aos repasses contratualizados, a OS deixaria de fazer jus as competências financeiras sobrestadas (janeiro e fevereiro) sob pena de de nova avaliação.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201400018000873), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 13:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010278112** e o código CRC **3B643236**.

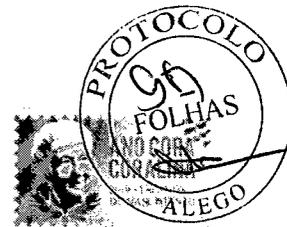
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004040



SEI 000010278112



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO Nº 22 / 2019 CACGOS- 16820**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSS**

Portaria nº 633/2019-SED

MARÇO - 2020

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

Organização Social:	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA - REGER
Contrato de Gestão nº:	01/2017
Processo SEI:	201914304004042
Referência:	ANO III - 2019

**2. SUMÁRIO EXECUTIVO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED,

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 34, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.805-100.

**3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO**

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de



Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 3 são:

### **3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015**

- **Anápolis**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan  
Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
- **Catalão**  
Instituto Tecnológico Do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad  
Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160
- **Catalão**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto  
Quadra 02, LT. 37, Distrito Minerio Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665

### **3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs**

- **Abadiânia**  
Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000
- **Alexânia**  
Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, CEP: 72.930-000
- **Anápolis - Centro de Gemologia**  
Rua VP, Via DAIA, Qd. 02, Lt. 13/14, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-062
- **Catalão**  
Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente), Catalão – GO, CEP: 75.705-220  
Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013
- **Ipameri**  
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000
- **Pires do Rio**  
Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125, Setor Central, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000
- **Campo Alegre**  
Rua Teotônio Vilela S/N Vila Aurora, Campo Alegre – GO CEP: 75795-000.
- **Goiandira**  
Rua José Balduino Silva nº1 – Goiandira (Colégio Estadual Geraldo Ferreira Pires)
- **Pires Belo**  
Av. Central s/nº - Distrito de Pires Belo

### **3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas no município:**

- **Caldas Novas (Núcleo Orquestra Jovem)**  
Rua Major Vitor, Qd. 21, Lt. 9-A, n.º 541, Centro – Caldas Novas-GO CEP: 75690-000

## **4. METODOLOGIA APLICADA**

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo REGER permeou as seguintes etapas:

- a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via SEI 201914304000690; sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);
- b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001688;
- c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002523 e 201914304003105;
- d) consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

## **5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE META**

O A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, disponível no Link 201614304000869, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas-aulas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:



QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	960	768.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.280	656.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.240	524.000
	EAD (CHAMAMENTO PÚBLICO)	QUALIFICAÇÃO	1.800	360.000
		CAPACITAÇÃO	5.460	546.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	421	336.800
		QUALIFICAÇÃO	720	144.000
		CAPACITAÇÃO	2.184	218.400
	PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA
QUALIFICAÇÃO - EAD				
METAS AGREGADAS		CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	8.640	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.700	

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED;  
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

### 5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta Global, ou seja referente ao Ano III - 2019, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à eficácia (matrícula) e eficiência (horas-aulas), explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

#### 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia 110,47% apurada para o Ano III, destaca-se que as matrículas excedentes foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.



QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - Reger (MATRÍCULAS NOVAS) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		M POND GLO
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	-	240	-	720	720	1
		TÉCNICO	960	-	1.006	-	2.400	2.515	1
		QUALIFICAÇÃO	3.280	-	3.266	-	4.920	4.899	1
		CAPACITAÇÃO	5.240	-	5.223	-	5.240	5.223	1
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.640	-	10.162	8.640	10.162	1
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	APA (ALUNOS)	-	1.700	-	1.744	1.700	1.744	1
		TÉCNICO	420	-	421	-	1.050	1.053	1
		QUALIFICAÇÃO	1350	-	1.616	-	2.025	2.424	1
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	1
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
CAPACITAÇÃO (>40<160)									
TOTALS			20.304		16.563		41.130	45.437	11

FONTE: SEI 201914304000690; DOC - 000011121681

As vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

### 5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (horas-aulas) de 66,67%**, apurada para o ANO III.

Quanto às horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI e PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, considera-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano III, e das matrículas novas realizadas no período ora em análise.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - Reger (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		M POND GLO
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	192.000	-	260.502	-	576.000	781.506	1
		TÉCNICO	768.000	-	354.008	-	1.920.000	885.020	4
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	656.000	-	565.432	-	984.000	848.148	8
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	524.000	-	370.308	-	524.000	370.308	7
	Outras Ações	DIT	-	8.640	-	10.162	8.640	10.162	1
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	APA (ALUNOS)	-	1.700	-	1.744	1.700	1.744	1
		TÉCNICO	336.000	-	30.438	-	840.000	76.095	1
		QUALIFICAÇÃO	270.000	-	245.781	-	405.000	368.672	9
PRONATEC	PRESENCIAL	CAPACITAÇÃO	409.500	-	327.895	-	409.500	327.895	8
		TÉCNICO	POR DEMANDA	125.986	-	125.986	314.965	314.965	1
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
	CAPACITAÇÃO (>40<160)								
	EAD	TÉCNICO							
QUALIFICAÇÃO (+160H)									
CAPACITAÇÃO (>40<160)									
TOTALS			4.759.900		2.758.478		5.994.145	3.996.421	66

FONTE: SEI 201914304000690; DOC - 000011121681

### 5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao Ano III - 2019, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pela SCFT e alimentados pelos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada no Quadro 5 a seguir:



QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard (BSC)</i>		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiaÇÃO
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	4,17
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
	Índice de Satisfação do Egresso	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	Formação/Titulação Docente	4,63
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	3,69
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,13
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE: SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

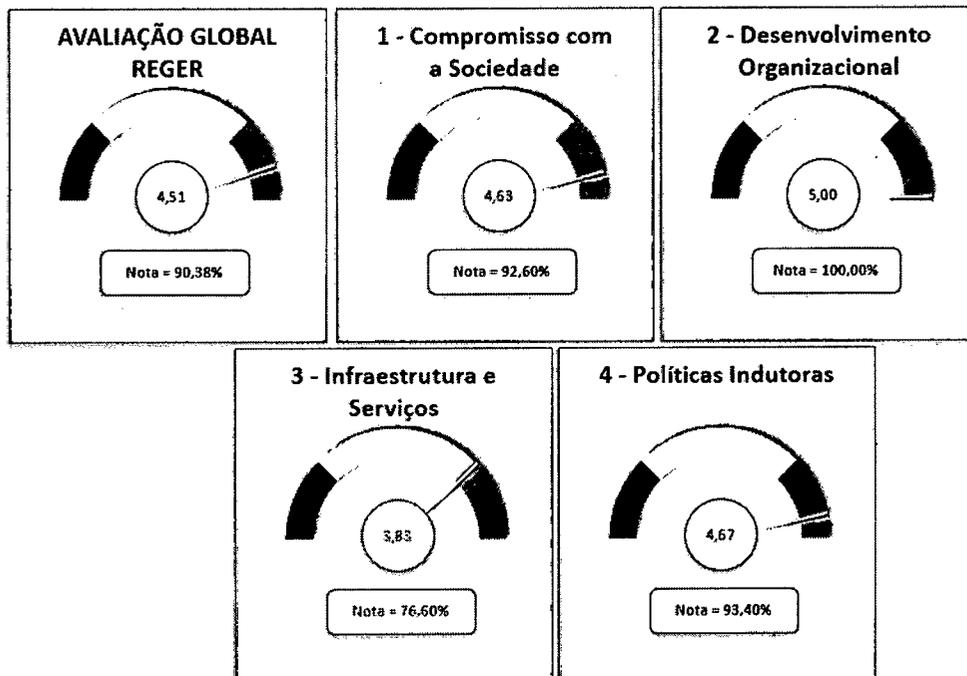
QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, *Dashboard* – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:



FIGURA 1



FONTE: Google Docs - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,51** correspondente a “**Meta atingida totalmente**”, no período ora em análise, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,63
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 5,00
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,83
- Políticas Indutoras – nota – 4,67
- Sustentabilidade – não se aplica

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado Reger, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º Termo Aditivo, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CHAMAMENTO PÚBLICO			
LOTE 3 - Reger			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
2	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
*3	R\$ 19.131.849,45	-	R\$ 1.594.320,79
*4	R\$ 18.483.601,68	-	R\$ 1.540.300,14

\*Valores referente ao 1º Termo Aditivo  
 FONTE: Chamamento Público nº 007/2016 - SED  
 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

### 6.2. Valores Repassados - Por Caixa

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 24.601.549,26 conforme Quadro 8 abaixo, é composto pelas competências de Janeiro a Dezembro de 2019, (R\$ 24.601.549,26) acrescido por um saldo remanescente (R\$4.997.950,11 ) de 2018, relativos as referências de Outubro a Dezembro.



QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.665.983,37
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.665.983,37
23/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.665.983,37
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.692.014,68
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.728.109,27
25/07/2019	MAR/2019	R\$ 1.745.411,17
15/08/2019	ABR/2019	R\$ 1.803.942,87
12/09/2019	MAI/2019	R\$ 1.825.312,16
27/09/2019	JUN/2019	R\$ 1.825.855,02
16/10/2019	JUL/2019	R\$ 1.785.782,83
23/10/2019	AGO/2019	R\$ 1.439.130,72
13/11/2019	SET/2019	R\$ 1.439.442,33
22/11/2019	OU/2019	R\$ 1.439.532,70
22/11/2019	NOV/2019	R\$ 1.439.532,70
19/12/2019	DEZ/2019	R\$ 1.439.532,70
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 24.601.549,26</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 19.603.599,15, ou seja, a transferência no período em análise, representa 100% do valor previsto.

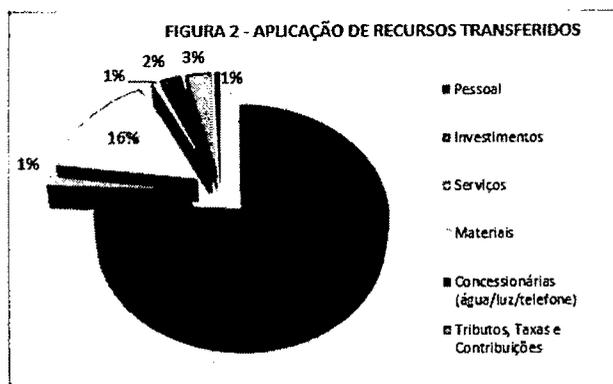
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSO					PAGAMENTO	
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago (D)
22ª	JAN/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 61.144,00	R\$ 1.692.014,68	21/05/2019	R\$ 1.692.014,68
23ª	FEV/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 25.049,41	R\$ 1.728.109,27	17/06/2019	R\$ 1.728.109,27
24ª	MAR/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 7.747,51	R\$ 1.745.411,17	25/07/2019	R\$ 1.745.411,17
25ª	ABR/2019	R\$ 1.821.140,45	R\$ 17.197,58	R\$ 1.803.942,87	15/08/2019	R\$ 1.803.942,87
26ª	MAI/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 24.963,42	R\$ 1.825.312,16	12/09/2019	R\$ 1.825.312,16
27ª	JUN/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 24.420,56	R\$ 1.825.855,02	27/09/2019	R\$ 1.825.855,02
28ª	JUL/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 64.492,75	R\$ 1.785.782,83	16/10/2019	R\$ 1.785.782,83
29ª	AGO/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 41.089,74	R\$ 1.439.130,72	23/10/2019	R\$ 1.439.130,72
30ª	SET/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 40.778,13	R\$ 1.439.442,33	13/11/2019	R\$ 1.439.442,33
31ª	OUT/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 40.687,76	R\$ 1.439.532,70	22/11/2019	R\$ 1.439.532,70
32ª	NOV/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 40.687,76	R\$ 1.439.532,70	22/11/2019	R\$ 1.439.532,70
33ª	DEZ/2019	R\$ 1.480.220,46	R\$ 40.687,76	R\$ 1.439.532,70	19/12/2019	R\$ 1.439.532,70
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 20.032.545,53</b>	<b>R\$ 428.946,38</b>	<b>R\$ 19.603.599,15</b>		<b>R\$ 19.603.599,15</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2019 totalizaram R\$ 19.881.481,01, constante no Anexo I - Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 abaixo:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	7.399.286,77
Encargos sobre Folha	R\$	6.070.913,92
RPA	R\$	265.373,18
Rescisões Trabalhistas	R\$	1.033.130,03
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	289.431,85
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$</b>	<b>15.058.135,75</b>
Investimentos	R\$	277.705,92
Serviços	R\$	3.136.708,62
Materiais	R\$	143.119,09
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	517.632,91
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	614.511,49
Aluguel, Diárias, Adiantamento e Viagens	R\$	133.667,23
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>19.881.481,01</b>

FONTE: Extrato e SIPEF





## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

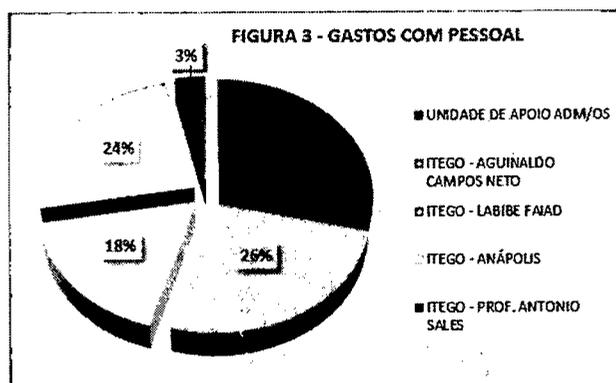
Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 12.638.100,61 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados nos Quadros 11 e 12 e representam o percentual de 55% dos repasses contratualizados (Figura 3).

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 3.634.354,85	29%
ITEGO - AGUINALDO CAMPOS NETO	R\$ 3.238.406,42	26%
ITEGO - LABIBE FAIAD	R\$ 2.252.734,34	18%
ITEGO - ANÁPOLIS	R\$ 3.072.916,42	24%
ITEGO - PROF. ANTONIO SALES	R\$ 439.688,58	3%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.638.100,61</b>	<b>100,00%</b>

FORNTE: Folha de Pagamento/SIPEF (Registro 0500)

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL POR RUBRICA	
RUBRICA	VALOR
SALÁRIO	R\$ 8.056.113,94
RESCISÃO	R\$ 1.191.332,08
RPA	R\$ 256.928,58
ENCARGOS	R\$ 3.133.726,01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.638.100,61</b>

FORNTE: Folha de Pagamento/SIPEF (Registro 0500)



## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta global, ou seja, relativo ao Ano de 2019, a OS obteve o resultado de **88,57%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (110,47% - matrículas) e a eficiência (66,67% - horas-aulas), resultado este que o atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão, em 13/03/2020, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão, em 13/03/2020, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão, em 13/03/2020, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão, em 16/03/2020, às 13:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000010278141 e o código CRC A42BFFCC.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004042



SEI 000010278141

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 15 / 04 / 2020

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2020001720**



**Data** 02/04/2020

**Autuaç**

**ão:**

**Nº** 504/2020

**Ofício:**

**Origem** PESSOA JURÍDICA - EXTERNO

:

**Autor:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

**Tipo:** RELATÓRIO

**Subtipo** GERAL

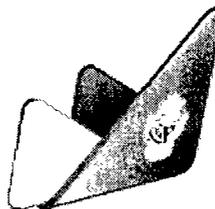
:

**Assunto:**

RELATÓRIO DE RESULTADOS ATINGIDOS COM A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO. CONSOLIDAÇÃO ANUAL ( 1º E 2º SEMESTRE DE 2019). PROCESSO SEI Nº 201914304004077.



2020001720



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO



ANNO CORALINA  
2019 - 170 ANOS  
DE NASCIMENTO



Ofício nº 504/2020 - SEDI

Goiânia, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO LISSAUER VIEIRA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Alameda dos Buritis, nº 231 - Setor Oeste  
CEP: 74.019-900 Goiânia - GO

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - Consolidação Anual (1º e 2º Semestre de 2019)

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos, anexo, os Relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, devidamente constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (9825122), contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as Entidades listadas abaixo, no período de janeiro a dezembro/2019 - Ano III:

<b>Quadro 01 - Relatórios referente aos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - Ano III</b>				
<b>Organização Social</b>	<b>Contrato de Gestão</b>	<b>Documento</b>	<b>Link SEI (Original)</b>	<b>Link SEI (Cópia em .pdf)</b>
CEGECON	002/2017	Relatório nº 006/2020-CAGGOS	000012085571	000012314303
CENTEDUC	004/2017	Relatório nº 019/2019-CAGGOS	000010277802	000012314400

FAESPE	005/2017	Relatório nº 020/2019-CACGOS	000010278010	000012314426
		Ofício 062/2020-FAESPE*	000012235630	000012329366
		Despacho nº 003/2020-CACGOS*	000012253088	000012329382
IBRACEDS	003/2017	Relatório nº 021/2019-CACGOS	000010278112	000012329440
REGER	001/2017	Relatório nº 022/2019-CACGOS	000010278141	000012329459
<p>*Após análise do contraditório da Entidade (Ofício 062/2020), procedeu-se à revisão dos resultados atingidos pela OS, o que ocasionando alteração dos valores referentes ao atingimento de meta anual, conforme Despacho 003/2020.</p>				



Frisa-se, que os relatórios se deram em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, onde a Comissão supracitada examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pelas Organizações Sociais, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica desta Pasta.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ADRIANO DA ROCHA LIMA**  
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, Secretário (a) de Estado, em 01/04/2020, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000012337470 e o código CRC 589BFC42.

CEP: 74.015-908 Goiânia - GO



Referência: Processo nº 201914304004077

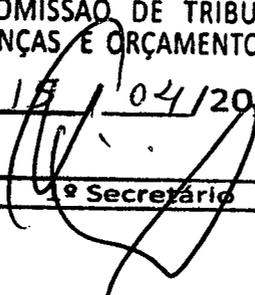


SEI 000012337470.1



A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 15 / 04 / 2020

  
1º Secretário